

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	33
SAÚDE	38
EDUCAÇÃO	39
DESENVOLVIMENTO URBANO	39
MEIO AMBIENTE	40
CULTURA	40
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	41
IPREV	42
CAPEP	42
CET	43
PRODESAN	44
CONSELHOS	44
INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL OSWALDO CRUZ - AMBESP	54
INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL OSWALDO CRUZ - ESTIVADORES	81
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - UPA ZONA LESTE	112
CÂMARA	131

LEI Nº 4.467 DE 25 DE ABRIL DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 327/2023 –
AUTOR: VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.467

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LXI no §8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 8º [...]

LXI – o “Mês Agosto Lilás”, alusivo à campanha de mobilização, sensibilização e conscientização sobre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher.”

Art. 2º Fica alterado o inciso XLIX do § 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 11. [...]

XLIX – o “Dia de Doar”, a ser celebrado na quarta sexta-feira do mês de novembro, dia subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.”

Art. 3º Fica acrescentado o inciso L ao § 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 11. [...]

L – na semana do dia 27 de novembro, a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer.”

Art. 4º Fica acrescentado o inciso LI ao § 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art.4º** [...]”

§ 11. [...]

LI – no segundo final de semana de novembro, o Brazil Hip Hop Dance Championship (Campeonato Brasileiro de Dança Hip Hop).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.399
DE 25 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA450.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso

91 (Tesouro - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.400
DE 25 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - LGBTQIA+, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, doravante simplesmente designada por “Conferência”, com o tema “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”, a ser realizada no dia 15 de junho de 2024, Universidade São Judas Campus Unimonte, Rua Comendador Martins, nº 52 – Vila Mathias – Santos – SP.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da Conferência.

Art. 2º A Conferência desenvolver-se-á com base em regimento próprio, cujo texto é parte integrante deste decreto como Anexo Único, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas LGBT – CONLGBT.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

ANEXO ÚNICO

**REGIMENTO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS,
INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - LGBTQIA+**

**CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA, SEUS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS**

Art. 1º Sob a denominação 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, doravante simplesmente designada por “Conferência”, fica oficializada assembleia pública a ser realizada no dia 15 de junho de 2024, sendo abertura às 8 horas e dando sequência aos trabalhos até às 18 horas, na Universidade São Judas Campus Unimonte, Rua Comendador Martins, nº 52 – Vila Mathias – Santos – SP, sob coordenação da Comissão Organizadora.

§ 1º No caso de força maior que imponha a realização da Conferência em outro local ou data, será publicado edital de convocação 03 (três) vezes no Diário Oficial do Município, indicando, o lugar da assembleia, que em nenhum caso poderá se realizar fora do Município.

§ 2º Os eixos temáticos da Conferência são:

I – Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;

II – Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;

III – Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização;

IV – Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

§ 3º É facultado o desenvolvimento de atividades sociais, científicas, culturais e esportivas paralelas durante o evento.

Art. 2º A Conferência será instrumento originário para:

I – propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+; e

b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e

II – elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+;

III – eleição de delegados municipais de Santos oriundos da sociedade civil para participarem da Xª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+.

Art. 3º A Conferência será precedida de pré-conferências, sendo que todas as atas ou memórias, serão publicadas no Portal dos Conselhos do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

**CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 4º Fica instituída uma Comissão Organizadora para viabilizar o encontro e seus atos preparatórios, composta pelos seguintes representantes:

I – da Administração:

a) Paloma Paula Paulino Melo;

b) Taiane Miyake Alves de Carvalho Rocha;

c) Tássia Queiroz Prado;

d) Wellington Paulo da Silva Araújo;

II – da Sociedade Civil:

a) Eduardo Ferreira Silva;

b) Francisco Henrich dos Santos Sousa;

c) Manuela Andrade Gulielmeti;

d) Rafael Guilherme de Almeida.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização das etapas preparatórias da Conferência;

II – observar que o quórum e as metodologias que assegurem, de forma ampla e representativa, a participação de segmentos sociais, de entidades

interessadas e comprometidas com a promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, bem como da incorporação das particularidades de orientação sexual, gênero, étnico-raciais, regionais, geracionais, de pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras;

III – mobilizar entidades, organizações e órgãos parceiros no âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência;

IV – coordenar a divulgação das pré-conferências e da Conferência;

V – definir os critérios para a participação de pessoas convidadas e observadores na Conferência;

VI – acompanhar o processo de sistematização do Relatório Final, que deverá ser publicado no Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santos, com destaque ao seu diagnóstico e às suas recomendações aprovadas na Conferência;

VII – fomentar a eleição de delegados e delegadas para a Conferência Estadual, conforme critérios dispostos no Regimento Interno da Conferência Estadual, observando a proporcionalidade prevista no Documento Orientador Nacional;

VIII – cadastrar os/as delegados eleitos/as para a Conferência Estadual no site da 4ª Conferência Nacional;

IX – Deliberar sobre os casos omissos do Regimento Interno.

Art. 6º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes cargos:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário.

§ 1º Os nomeados para os cargos serão aqueles escolhidos por consenso e, não havendo, por eleição.

§ 2º As atribuições da Comissão Organizadora não serão remuneradas a qualquer título.

Art. 7º Verificando-se vaga, desídia ou ausência contumaz de algum membro da Comissão Organizadora, o Presidente comunicará ao Prefeito Municipal, requerendo um substituto.

CAPÍTULO III DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DA HABILITAÇÃO COMO PARTICIPANTES PRÓPRIOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SEÇÃO I DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 8º As pré-conferências serão distribuídas

da seguinte forma:

I – Regionais:

a) Zona Noroeste: Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Jardim Castelo, Chico de Paula, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Haddad;

b) Morros: Morro da Cachoeira, Morro da Caneleira, Morro do Chico de Paula, Morro do Embaré, Morro do Fontana, Morro do Jabaquara, Morro do José Menino, Morro do Marapé, Morro do Monte Serrat, Morro da Nova Cintra, Morro do Pacheco, Morro da Penha, Morro do Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro do São Bento, Morro da Vila Progresso;

c) Área Continental: Barnabé, Cabuçú/Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Quilombo, Trindade;

d) Área Central: Centro, Jabaquara, Outeirinhos, Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias, Vila Nova;

e) Zona Leste: Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Vila Hayden, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, José Menino, Macuco, Marapé, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Paquetá, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro.

II – Livres.

Art. 9º As pré-conferências livres serão organizadas exclusivamente pelos seus idealizadores, contudo, serão acompanhadas pela Comissão Organizadora par verificar se foram realizadas dentro dos princípios e regras da Conferência.

Art. 10. A data, horário e local das pré-conferências regionais serão divulgadas, no mínimo, no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. A divulgação da matéria do “caput” deste artigo, no caso das pré-conferências livres ficará a cargo de seus organizadores.

Art. 11. As pré-conferências regionais serão presididas e relatadas por membros da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A presidência e relatoria no caso das pré-conferências livres ficará a cargo de seus organizadores.

Art. 12. Poderá participar das pré-conferências qualquer cidadão.

§ 1º Cada interessado terá direito de voz e voto em qualquer pré-conferência.

§ 2º Ninguém poderá ser representado nas pré-conferências por procurador.

§ 3º As pessoas jurídicas deverão se fazer presentes por meio de representante legal ou por quem este indicar.

§ 4º Para efeitos do parágrafo terceiro deste artigo são necessários:

I – declaração da pessoa jurídica para o representante legal;

II – o ofício de designação para o indicado.

Art. 13. As deliberações das pré-conferências serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único. No caso de empate na votação de propostas no parágrafo anterior, caberá ao participante mais idoso da plenária o voto de qualidade.

SEÇÃO II DA ESCOLHA DOS PARTICIPANTES PRÓPRIOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 14. Serão habilitados como Participantes Próprios para estarem na Conferência Municipal, todos aqueles que tenham participado em 3 (três) das pré-conferências.

Art. 15. A participação em pré-conferência livre não é considerada para os efeitos do artigo 16 deste Regimento.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS E DAS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA

SEÇÃO I DOS PARTICIPANTES

Art. 16. São participantes específicos da Conferência:

I – natos;

II – próprios;

III – convidados.

Art. 17. A Conferência será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e terá um secretário por ele escolhido dentre os delegados voluntários.

Art. 18. Serão considerados participantes natos, com direito a voz e voto, as seguintes pessoas:

I – membros da Comissão Organizadora;

II – membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas LGBT – CONLGBT;

III – conselheiros titulares e suplentes que tenham presença comprovada, no mínimo, em 3/5

(três quintos) do total de reuniões (ordinárias e extraordinárias).

Art. 19. Serão considerados participantes próprios, com direito a voz e voto, aqueles oriundos das pré-conferências.

Art. 20. Serão considerados convidados, com direito apenas a voz, aqueles que forem convidados pela Comissão Organizadora pela notória e reconhecida luta pelos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+.

SEÇÃO II DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21. A plenária da Conferência é soberana quanto as questões de mérito, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – discutir e aprovar ou não, ou comunicar conforme caso, as suas deliberações, em forma de ementa;

II – eleger os delegados para Conferência Estadual.

Art. 22. Somente serão discutidas e votadas as matérias apresentadas durante a realização das pré-conferências, salvo aquelas advindas de fatos ocorridos posteriormente a elas.

Art. 23. As matérias apresentadas nas pré-conferências poderão receber destaques durante as discussões na plenária.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA

SUBSEÇÃO I DAS NATUREZAS DAS DELIBERAÇÕES

Art. 24. Para efeitos deste Regimento, será considerada:

I – solicitação, a deliberação que importa em pleitear uma melhoria quantitativa ou qualitativa de execução de um ou mais aspectos da Política de Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

II – moção, a deliberação que importa em aprovação, apoio ou reprovação de comportamento institucional, pessoal ou corporativo com respeito à Política de Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+.

Art. 25. As solicitações serão dispensadas de

qualquer tipo de aprovação pela plenária da Conferência, bastando o seu depósito junto à mesa de trabalho, cabendo, posteriormente, à Diretora Executiva do CONLGBT encaminhar a quem de direito.

Art. 26. Cada moção deverá ser assinada, pelo menos, por 10 (dez) participantes da Conferência, em impresso próprio fornecido pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A leitura da moção para a plenária será feita após a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, colocando-as em votação imediatamente após sua leitura.

SUBSEÇÃO II DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 27. A eleição dos delegados à Conferência Estadual será regulada por ato da Comissão Organizadora que deverá seguir as orientações da instância estadual e publicado, pelo menos, 07 (sete) dias úteis da data da abertura da Conferência.

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Dos trabalhos e deliberações da Conferência será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e, facultativamente, pelos participantes presentes e publicada no Portal dos Conselhos do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DECRETO Nº 10.401 DE 25 DE ABRIL DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXIV do artigo 1º do Decreto

9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XI – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

Titular: Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;

Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº 10.402 DE 25 DE ABRIL DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, dos incisos VI e XI, do artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VI – [...]

a) Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;

b) Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;

[...]

XI – [...]

a) Titular: Eliana dos Santos Mattar;

b) Suplente: Ricardo Giuliano Chaves Serra;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2128-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 25 de abril de 2024, a Sra. SELLEY STORINO, registro nº 35.196-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2024

Processo nº 7.856/2024-57 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73749/2023-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.022/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: LAMOTRIGINA 100MG e CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 10,11 (dez reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RENATA CASA-GRANDE GALIOTTO, em 24/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73749/2023-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15022/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: TOPIRAMATO 50 MG e TOPIRAMATO 100MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);

Lote 4: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUCIANO DE SOU-

ZA LOPES, em 24/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73749/2023-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15022/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB
FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de
medicamentos: VENVANSE® 30MG, para atendi-
mento a mandatos judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 9,79 (nove reais e
setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CAR-
VALHO, e pela FORNECEDORA, LAÉRCIO VERÍSSI-
MO DOS SANTOS JÚNIOR, em 24/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024 - SMS
PROCESSO Nº 63226/2023-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: NOREPINEFRINA HEMITAR-
TARATO 2 MG / ML 4 ML (INJETAVEL).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2,03 (dois reais e
três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALE-
JO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HAMILTON
PLETSCH, em 24/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024 - SMS
PROCESSO Nº 63226/2023-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA
HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: NOREPINEFRINA HEMITAR-
TARATO 2 MG / ML 4 ML (INJETAVEL).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 3,00 (três reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALE-
JO CARVAHO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS
PETRY, em 24/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024 - SMS
PROCESSO Nº 63226/2023-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MKM DISTRI-
BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: PARACETAMOL 200 MG / ML
15 ML (GOTAS) e PARACETAMOL 500MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 0,10 (dez centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO
CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MÔNICA TELI-
NI, em 24/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024 - SMS
PROCESSO Nº 63226/2023-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACÁCIA CO-
MÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: PARACETAMOL 500MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,07 (sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ MARIA NOGUEIRA, em 24/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024 - SMS
PROCESSO Nº 63226/2023-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: SULFAMETOXAZOL 80 MG / ML + TRIMETOPRIMA 16 MG / ML 5 ML (INJETAVEL) e TIBOLONA 2,5 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);

Lote 8: R\$ 0,90 (noventa centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 24/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024 - SMS
PROCESSO Nº 63226/2023-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: TIBOLONA 2,5 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,57 (cinquenta e

sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOÃO CARLOS DE MELLO, em 24/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2024 - GPM

PROCESSO Nº 11478/2024-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - SEGOV, celebrada em 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 200.964,00 (duzentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0096.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5793/2024.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2024 - SEDURB (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SEDURB).

PROCESSO Nº 18170/2023-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SEDURB para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Maio de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0006.2026.
NOTA DE EMPENHO Nº 710/2024.
UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2024 - SESERP
PROCESSO Nº 51888/2023-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.093/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL SINALIAÇÃO VIÁRIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento, instalação e configuração de Sistema de Detecção Veicular, incluindo material, equipamento e mão de obra.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 936.014,41 (novecentos e trinta e seis mil, quatorze reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.30.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 5640/2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ÉDER PEREIRA TANGERINO, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2023 - SEFIN).

PROCESSO Nº 34465/2022-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS.

OBJETO: Aditar a Cláusula Nona, Parágrafos Quarto e Quinto do Termo de Colaboração nº 03/2023 - SEFIN.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
49.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0078.4010	939/2024
40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0073.4010	940/2024
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2000	941/2024
15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.2543	646/2024

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pelo PARCEIRO, DANIELA ROTTA PEREIRA MARCONI, em 24/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE
SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO****RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
TAXA INSCRIÇÃO****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 77/2024 – SEPLA – RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Concurso Público – **Edital nº 66/2024 – SEPLA – RH**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, por meio do site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **03 de maio de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no site **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de maio de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 66/2024 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 66/2024 – SEPLA – RH**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 26 de abril de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

REALIZAÇÃO:



**RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO****CARGO PÚBLICO: OPERADOR RADIOFÔNICO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ALVARO ADONES CARVALHO DE SOUSA	449.***.***_**
AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	432.***.***_**
ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO	339.***.***_**
CHANTI GABRIELE VALLIM HOFSTATTER	214.***.***_**
EDNEI SHIGEEDA DE ANDRADE	251.***.***_**
EDSON BATISTA DE JESUS	259.***.***_**
JONAS SOUZA DE LACERDA	401.***.***_**
JOSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	588.***.***_**
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	359.***.***_**
LAURA DIAS DE ASSIS	378.***.***_**
LAURA SALUSTIANO BENITES	228.***.***_**
LAYS DOS SANTOS PINHEIRO	237.***.***_**
LIVIAN FRAGA SILVA SANTOS	406.***.***_**
MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	484.***.***_**
PATRÍCIA GOUVEIA DA SILVA	308.***.***_**
PATRÍCIA LOPES LIMA	319.***.***_**
RODRIGO HENRIQUE SILVA	309.***.***_**
SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	129.***.***_**
TAYRINI GABRIELLY DA SILVA SANTOS	427.***.***_**
THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	388.***.***_**

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ADRIANA SOCORRO OLIVEIRA	013.***.***_**
DALETE ROSA DA SILVA	341.***.***_**
DANIELA VIEIRA SANTOS	073.***.***_**
MICHELE DARQUE PINHEIRO	315.***.***_**

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE RAIOS X

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
DIANA BARBOSA MACENA	280.***.***_**
LEIDIANE PEREIRA	049.***.***_**

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO PÚBLICO: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
NICOLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	490.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.

CARGO PÚBLICO: OPERADOR RADIOFÔNICO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALEXANDRE NIKOLAI KULAEFF	180.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
ANA LACERDA DA SILVA	311.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
ANDERSON RAFAEL DA SILVA	280.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
ANDRÉ NASCIMENTO PIRES	340.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
CAMILA DE LIMA LOPES	395.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO.
CICERA CIRLANE DE OLIVEIRA BARBOSA	289.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO PAT.
DAIANE SILVA DOS SANTOS	463.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
EDILAINE GONÇALVES	374.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
EDIVALDO MODESTO DE SOUZA NETO	038.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
EDUARDO MOREIRA FERREIRA	098.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
ENZO AZEVEDO SEBILLA	470.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
ERIKA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	173.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
EUNICE DE LIMA NASCIMENTO	070.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
FABIANO FERREIRA HERNANDEZ	162.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
FABIANO SANTOS EUZÉBIO	425.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
FABRICIO FLORES DA SILVA	498.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
FELIPE SARLO DIAS	490.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO.
FRANCISCO DE ASSIS TRAJANO FILHO	406.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO PAT.
ISABELLE FRAGA DOS SANTOS	558.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
JESIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	322.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
JOSÉ EDUARDO MELENDEZ AGÜERO	472.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM WORD.
KAROLINE VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	424.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
KELLY JUSSARA DE JESUS ALVES	162.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO.
LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	092.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
LETHICYA VIEIRA CINTRA SANTOS	468.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.

CARGO PÚBLICO: OPERADOR RADIOFÔNICO (CONTINUAÇÃO)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
LUIZ HENRIQUE LISBOA SANTOS	463.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM WORD.
LUIZA DA SILVA TONINI	518.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
MARIANA KARINA DE OLIVEIRA	411.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
MARTA FRAGA DA SILVA	313.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
MATHEUS PEREIRA DA SILVA	560.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
NAIR JUSARA CAVALCANTE CAMARGO	454.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
PYETRA RUFINO MARIA	550.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
RODRIGO FABIANO PEREIRA	254.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
SARA CARDOZO DOS ANJOS	371.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
SOLANGE SANTANA ALVES	271.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
TAINARA APARECIDA LIMA CELESTINO	452.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA	282.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A CPTS.

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALINE FERREIRA DOS SANTOS MARÇAL	345.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
CLAUDIA AMORIM BARBOSA	162.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM WORD.
DANIEL VIEIRA SANTOS	506.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
DANIELLY VIEIRA SANTOS	470.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
GABRIEL CAINÃ FERREIRA DE SOUZA NUNES VIEIRA	518.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
JULIANA DOS SANTOS REZENDE	324.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
LUCIANA GOMES DE MELLO	230.***.***-**	
LUCIENE DE FÁTIMA DIAS CASTILHO	367.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
LUIZ CARDOSO DA SILVA	860.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
MARIA ELMA FERREIRA BASTOS	687.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
MAYARA SINDY SILVA SANTOS	382.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU DUAS DOAÇÕES DE SANGUE.
RENATA ARAÚJO DE LAVOR LIMA	384.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
RODRIGO MIGUEL DE OLIVEIRA	396.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
SABRINA ANGELINA PEREIRA DE LIMA	428.***.***-**	SEGURO E EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.

Cargo Público: TÉCNICO DE RAIOS X

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
AMANDA DOS SANTOS ANDRADE	411.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
BEATRIZ TEIXEIRA PALMA	471.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
BRUNO DANTAS COSTA	338.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	482.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.

Cargo Público: TÉCNICO DE RAIO X

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
CLEITON SILVA FERREIRA DE JESSUS	405.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
DAIANA LUSTOZA DE FARIA ALMEIDA	367.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO.
DAIANE DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA	481.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
DAVID JUNIOR DA PAIXAO BARBOSA	184.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
DHYOVANNA VITORIA PAULINO ALVES DE MELO	539.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
DOUGLAS GUEDES DO NASCIMENTO	141.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	478.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
FERNANDO ALVES SEPERO DE JESUS	455.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
GABRIEL VIEIRA SANTOS	063.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
JOSE VASQUEZ RODRIGUEZ NETO	405.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
KAMILLY EDUARDA HIPOLITO	507.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
KAREN VIEIRA RODRIGUES	410.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
KETILLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	507.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
LIGIA FELIPPE FRANÇA	391.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
LILIANE DE JESUS SANTOS	061.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
LUCAS ALVES SEPERO DE JESUS	500.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
LUCAS CARNEIRO DA SILVA	409.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
LUCIO GUILHERME QUEIROZ DE OLIVEIRA	340.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	484.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
LUIS GUSTAVO MENEZES DE LIRA	478.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO.
MARCELI AGUIAR DA SILVA	121.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
MARIA EDUARDA SOUZA	540.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
MARIA JOSE VIEIRA DUARTE	183.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
MARÍLIA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	700.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
MATHEUS CORREIA VIANA	388.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
MAURO RODRIGUES DA SILVA	106.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A
RAFAEL PAES DOS SANTOS	398.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO PAT.
RENILDA NUNES DA SILVA	090.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
ROBERTA MARIA BARBOSA	334.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
ROGACIARIA NOBREGA DOS SANTOS PAZ	676.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
TAIS RAIARA SILVA	144.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
TALUANA NATHALLY DE SOUZA ALVES	422.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
TAYRINE DA SILVA SANTOS	066.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.

Cargo Público: TÉCNICO DE RAIOS X (CONTINUAÇÃO)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
VANCLEANE SOUZA BARROS	040.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
VIVIANE LEÃO ANDRÉ	354.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.
ZENÓBIA SANTOS GUIMARÃES	139.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
BRUNO GONÇALVES VASCONCELOS BELO	440.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	330.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E DO PAT.
WANDERLEY MANEIRA CORRÊA	058.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
JANINE NASCIMENTO ROSÁRIO	074.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, DO EDITAL Nº 66/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE
SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
TAXA INSCRIÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 78/2024 – SEPLA – RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Concurso Público – **Edital nº 67/2024 – SEPLA – RH**.

Informa que não houve solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, por meio do site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **03 de maio de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no site **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de maio de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 67/2024 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 67/2024 – SEPLA – RH**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 26 de abril de 2024

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

REALIZAÇÃO:



PORTARIA Nº 2125-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de abril de 2024, o Sr. FLAVIO GUSMAO ROSA, registro nº. 34.077-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2126-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 30 de abril de 2024, a Portaria nº 1017-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. MATHEUS DIAS DOS REIS MENEZES, registro nº 37.998-2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2127-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de maio de 2024, a Sra. KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO, registro nº. 26.455-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1494-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205929/2024-92,
PUBLICADA EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 15 a 26 de fevereiro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 15 a 25 de fevereiro de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1457-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 220237/2024-74,
PUBLICADA EM 13 DE MARÇO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 06 de março a 04 de abril de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 06 a 21 de março de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1421-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 220467/2024-24,
PUBLICADA EM 07 DE MARÇO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 04 de março a 02 de abril de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 04 a 19 de março de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1777-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 222010/2024-08,
PUBLICADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 11 de março a 09 de abril de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 11 a 20 de março de 2024."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 235819/2024-73 - CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 067.170-1 CNPJ sob o n.º 60.849.197/0017-27, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 235713/2024-42 - GUITAR PLACE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.581-4 CNPJ sob o n.º 31.897.401/0001-10, - Deferida a

alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235537/2024-11 - CONTABILIDADE LICEMAR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 106.341-5 CNPJ sob o n.º 66.506.346/0001-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº235798/2024-03 - CESAR CUNHA FERREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2777137 A PARTIR DE 17/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235790/2024-93 - 50.206.286 RICARDO FERNANDES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3105397 A PARTIR DE 17/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235263/2024-98 - ALESSANDRO FELIPE JERONES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2502302 A PARTIR DE 16/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº230848/2024-94 - MB BEACH WEAR CONFECÇÕES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2925235 A PARTIR DE 03/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228701/2024-43 - BRINCANTES ESPACO DE RECREAÇÃO LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3045554 A PARTIR DE 28/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212502/2024-78 - VARELAS LEILÕES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1306897 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 238477/2024-06 - ATRIUM MAGNUS ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 670322/2024

Processo nº 238262/2024-31 - MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Expedida a certidão número 670108/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 238312/2024-16 - CONSULDATA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Expedida a certidão número 670158/2024

Processo nº 238041/2024-72 - PRC RACE & TOW SERVIÇO DE APOIO LTDA - Expedida a certidão número 669884/2024

Processo nº 237975/2024-60 - ELEVADORES OTIS

LTDA - Expedida a certidão número 669818/2024

Processo nº 237754/2024-09 - ALLEANZA SERVIÇOS LOGÍSTICOS DO COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 669597/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 238387/2024-15 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Expedida a certidão número 670233/2024

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 238432/2024-60 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Autorizamos o cancelamento das guias: 8428086 e 8428087, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 236420/2024-18 - EDUARDO LUIZ MOTA LTDA - Indeferido, pois as guias já estão canceladas no Giss Online, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 235970/2024-75 - M. V. SERRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100035137, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 234902/2024-80 - EMPRESA DE TRANSPORTES COVRE LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 100036726, conforme manifestação fiscal.

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 235349/2024-10 - W N COMERCIO EXTERIOR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Lançado o aviso 456202/2024 com desconto de optante pelo Simples Nacional e compensado os valores pagos no aviso 403453/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 236919/2024-53 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o n.º 782.088.908-04, STAND -UP- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 235356/2024-77 - Vivian Farah de Mello CPF sob o n.º 35458963822, Empório Criativo de Dia das Mães- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 235204/2024-29 - CONDO-

MÍNIO SHOPPING CENTER PRAIAMAR CNPJ sob o n.º 07.349.085/0001-67, APRESENTAÇÃO ROUPA NOVA COVER- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital n.º 238169/2024-36. SNA ASSESSORIA ADUANEIRA E INSPECOES LTDA LTDA. 34.063.652/0001-97, IM n.º 289.206-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n.º 237624/2024-95. ROVAL NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA. 32.158.050/0001-98, IM n.º 283.016-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n.º 236254/2024-32. SILAMAR CONSTRUCAO, ADMINSTRACAO E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA. 55.527.931/0002-15, IM n.º 282.663-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n.º 234729/2024-47. TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.. 09.262.608/0019-98, IM n.º 278.466-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n.º 234030/2024-12. T2S TECNOLOGIA, SOLUCOES E SISTEMAS LTDA. 05.688.078/0001-64, IM n.º 285.387-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo n.º 227358/2024-47 (659.146) ECO-PORTO SANTOS S.A. - Indeferido, conforme manifestação da Profisc e face a existência de débitos em aberto.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

238305/2024-42 - E DE S ALVES - Sim, como requer, como ponto de referência.

238299/2024-41 - BK ECOM LTDA - Indeferido, requerente não apresentou um comprovante de residência aceito pelo município.

238268/2024-18 - RODOLFO FILEMON DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

238257/2024-00 - REDD COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

238245/2024-12 - 54.129.680 AMANDA SANTOS DE SANTANA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

238219/2024-11 - 54.824.148 EDER LUIZ ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

238213/2024-26 - MVA LITORAL INCORPORADORA E EMPREITEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

238009/2024-60 - DRA SASKIA VIDAL CARDIOLOGIA VETERINARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

238002/2024-11 - AC COSTA CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237987/2024-49 - AIRES PSICOLIGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237986/2024-86 - 54.357.863 ALESANDRA CHIZOLA MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

237945/2024-07 - 28.273.552 JONAS PEREIRA DOS SANTOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

237938/2024-33 - BRUNA DA SILVA BARBOSA PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237926/2024-54 - JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

237905/2024-84 - ASCEND - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

237857/2024-33 - WB ESTETICA AVANCADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237856/2024-71 - KSR AUDITORIA DE CONTAS MEDICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

237972/2024-71 - felipe bianco amaral - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

237478/2024-25 - NOEMI DOS SANTOS DUARTE MOTTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

237370/2024-79 - NEEMIAS CERQUEIRA ANDRADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 171/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 552/2024 em nome de EXECUTIVO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP.**, Inscrição Municipal nº 197.692-6 CNPJ/CPF: 14.367.871/0001-52, situado à Rua Euclides Da Cunha, 105 -- Santos – SP.

Processo administrativo: 011233/2023-15.

Data da lavratura: 09/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 17.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 172/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 552/2024 em nome de EXECUTIVO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP.**, Inscrição Municipal nº 197.692-6 CNPJ/CPF: 14.367.871/0001-52, situado à Rua Euclides Da Cunha, 105 -- Santos – SP.

Processo administrativo: 011233/2023-15.

Data da lavratura: 09/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 17.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Valor original do auto de infração: R\$ 290,96 (duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 173/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 571/2024 em nome de C.D.B. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME.**, Inscrição Municipal nº 169.773-9, CNPJ/CPF: 07.663.523/0001-67, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 262 – E 264 - Santos – SP.

Processo administrativo: 018792/2024 -38.

Data da lavratura: 11/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 8.01 (CNAE 8513900) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.994,23 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 174/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 571/2024 em nome de C.D.B. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 169.773-9, CNPJ/CPF: 07.663.523/0001-67, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 262 – E 264 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 018792/2024-38.

Data da lavratura: 11/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 8.01 (CNAE 8513900) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.310,11 (um mil, trezentos e dez reais e onze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 175/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 572/2024 em nome de C.D.B. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 169.773-9, CNPJ/CPF: 07.663.523/0001-67, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 262 – E 264 - Santos – SP.

Processo administrativo: 018792/2024 -38.

Data da lavratura: 11/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 8.01 (CNAE 8520100) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.333,07 (um mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 176/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 572/2024 em nome de C.D.B. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 169.773-9, CNPJ/CPF: 07.663.523/0001-67, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 262 – E 264 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 018792/2024 - 38.

Data da lavratura: 11/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 8.01 (CNAE 8520100) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 850,73 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 177/2024 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/04/2024 foi lavrado o Auto de Infração 16382, em face de NEW LIFE ESTACIONAMENTO LTDA., Inscrição Municipal nº 1856949, CNPJ/CPF: 10.554.493/001-65, situado à Avenida São-Francisco, 238 - Santos - SP.

Por Descumprimento da Intimação nº 528, para entrega de documentos, com prazo para cumprimento de 10 (dez dias úteis) com vencimento em 30/08/2023, conforme Processo nº 044152/2023-01, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 combinado com o art. 81 do decreto 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.303,59 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), multa prevista no art. 81, I, a, da lei 3750/1971. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segundas - feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

Alvará - Banca de Jornal

236966/2024-33 - WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Emp

Alvará - Feiras-Livres

238091/2024-41 - RAFAEL NOBREGA BERNARDO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto: 1883/1993, Art :16

237483/2024-65 - IVONE SAE HIGA - Deferido pedido face a manifestação de Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/1993, Art : 10 combinando com o Art: 3 do Decreto 275/1985

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 238650/2024-31 - P.D. nº 670506 - ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238643/2024-75 - P.D. nº 670499 - RENATA APARECIDA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238601/2024-25 - P.D. nº 670457 - MARIA JAQUELINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238586/2024-33 - P.D. nº 670442 - DANIELA PEREIRA FEITOSA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238545/2024-56 - P.D. nº 670393 - MARCIO FRANCISCO SERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238337/2024-39 - P.D. nº 670183 - BIANCA CARNEIRO DOS SANTOS EUGENIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238333/2024-88 - P.D. nº 670179 - BRUNA CAZUZA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238189/2024-43 - P.D. nº 670035 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238112/2024-19 - P.D. nº 669956 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238111/2024-56 - P.D. nº 669955 - SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238060/2024-17 - P.D. nº 669903 - THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237915/2024-38 - P.D. nº 669758 - MARCIA PINTO FAVA GERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237850/2024-94 - P.D. nº 669693 - BRUNA MARIA CORREA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237661/2024-11 - P.D. nº 669505 - BARBARA CIRIACO FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237392/2024-10 - P.D. nº 669233 - TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237117/2024-05 - P.D. nº 668957 - CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237088/2024-09 - P.D. nº 668932 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237084/2024-40 - P.D. nº 668928 - ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 237012/2024-39 - P.D. nº 668851 - VIVIANE FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234532/2024-62 - P.D. nº 666353 - MARCELINO JOSE DE SOUZA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 231073/2024-19 - P.D. nº 662875 - ANDREA GOES COSTA DE SOUZA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 229188/2024-90 - P.D. nº 660990 - LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATHEUS - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 236697/2024-23 - P.D. nº 668.545 - LETICIA BRANQUINHO DORIGAN - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 228378/2024-90 - P.D. nº 660.179 - JANI PADRON NOGUES PINHEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SECAR/COMAC, por falta de amparo legal.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 238072/2024-04 - PATRICIA DE MATOS SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 236364/2024-31 - DIEGO GONZALES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 235527/2024-68 - MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 235521/2024-81 - JULIANA LOURENCON CANELA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 208647/2024-47 - BRUNO DE ANDRADE FERNANDES - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE ABRIL DE 2024

Processos nºs: 54311/2023-31 - ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS; **54313/2023-66** - MARIANA VITORIA FERREIRA; **54368/2023-58** - ADRIANO SANTOS BALULA VIEIRA; **54384/2023-12** - GABRIEL GONÇALVES LIMA; **54385/2023-77** - PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA; **54481/2023-61** - ROSEMEIRE BOMFIM DOS REIS; **54687/2023-36** - MARCELO DA SILVA FERREIRA; **54722/2023-35** - RODRIGO DE SOUZA DANTAS; **54789/2023-14** - CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA; **54893/2023-28** - RENAN BORDA CAMPOS; **54926/2023-85** - FABIA MACENA DE JESUS AGRELA; **54953/2023-58** - DAISY APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS; **54962/2023-49** - WELLINGTON JEFFERSON LOPES; **54965/2023-37** - RENATA CELIA OLIVEIRA; **54970/2023-77** - CLAUDIA BENEDITO CARRASCO PALUDETO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PPP – EXONERADOS

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores que solicitaram sua exoneração listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
JOSUE JESUS DE LÍRIO	38.007-1
THAIS RUANO LAZZARINI PAESPARA	38.942-9

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
29.188-0	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS	SEDUC	23/05/2024	09:30
27.268-2	CELIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA	SESERP	16/05/2024	09:15
12.108-7	DAGOBERTO PEREIRA NESPOLI	SMS	16/05/2024	10:30
36.357-2	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	SMS	20/05/2024	14:00

34.854-0	LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SMS	02/05/2024	09:45
28.139-4	LINDAURA DOS SANTOS SOUZA	SEDUC	09/05/2024	10:00
28.780-5	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	SEDUC	09/05/2024	10:30
31.598-6	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	SEDUC	02/05/2024	10:15
29.653-3	ROSALIA VIEIRA SANTOS	SMS	23/05/2024	10:00
28.635-1	ROSELI ROQUE REIS MAUÁ	SMS	09/05/2024	09:30
34.898-7	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA	SEDUC	09/05/2024	09:30
25.702-2	VIVIANE SANTOS DE CARVALHO	SMS	09/05/2024	09:45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEPEM

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

A servidora deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
30.638-1	MARCIA ADRIANA MACHADO CAMPITELI	SEDUC	09/05/2024	10H45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.102/2023, Processo Administrativo nº 40.082/2023-77**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (camiseta, calça, colete, jaleco, avental e calçado ocupacional), a serem utilizados pelos servidores que trabalham nas copas dos hospitais e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Santos-SP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Camiseta modelo tradicional , unissex com decote "V", confeccionado em tecido 100% algodão, cor branca. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3 e G4. Confeccionado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	400	Própria	21,00	8.400,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP.

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Calça meio elástico operacional unissex com fechamento frontal em botão e zíper reforçado com 02 bolsos frontais chapados e 02 bolsos traseiros chapados, com 07 passantes. Confeccionada em Gabardine Bi Elastic (95 a 96% poliéster), cor azul-marinho náutico. Tamanhos: 34 ao 60. Confeccionado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	400	Proroupas	64,97	25.988,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 25.988,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Empresa vencedora do lote 03: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. EPP.

LOTE 3 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Colete social feminino acinturado frente e costas, confeccionado em Gabardine Bi Elastic (95 a 96% poliéster). Na cor azul-celeste. Com 2 mini bolsos laterais embutidos, sem manga. Detalhe em vivo azul-marinho náutico na gola e entre recortes frente e costas, fechamento frontal com botões. Aplicação bordado ao lado esquerdo, altura do busto feminino, com logotipo SENUTRI/SMS, tamanho aproximado de 2,0 cm de altura X 10 cm de largura, na cor azul-marinho náutico. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3 e G4.	Unid.	180	GHC	100,99	18.178,20
3.2	Colete social feminino acinturado frente e costas, confeccionado em Gabardine Bi Elastic (95 a 96% poliéster). Na cor azul-marinho náutico. Com 2 mini bolsos laterais embutidos, sem manga. Detalhe em vivo azul-celeste na gola e entre recortes frente e costas, fechamento frontal com botões. Aplicação bordado ao lado esquerdo, altura do busto feminino, com logotipo SENUTRI/SMS, tamanho aproximado de 2,0 cm de altura X 10 cm de largura, na cor azul-celeste. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3 e G4.	Unid.	30	GHC	100,99	3.029,70
3.3	Jaleco laboratório masculino , confeccionado em Gabardine Bi Elastic (95 a 96% poliéster). Na cor azul-celeste. Com 3 bolsos frontais chapados, sendo 2 inferiores e 1 superior esquerdo. Sem Manga. Fechamento frontal com botões. Aplicação bordado bolso esquerdo, altura do busto masculino, com logotipo SENUTRI/SMS, tamanho aproximado de 2,5 cm de altura X 10 cm de largura, na cor azul-marinho. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3 e G4.	Unid.	120	GHC	101,00	12.120,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 33.327,90 (trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do lote 04: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

LOTE 4 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Avental frente única , tecido: brim 100% algodão, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento e no mínimo 65 cm de largura, fechamento na cintura através de tiras largas e ajuste na parte superior, cor branca. Confeccionado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	150	MAICOL	58,95	8.842,50
4.2	Avental de proteção frente única , em PVC, com tiras largas soldadas na lateral para ajuste na cintura, medindo aproximadamente 100 cm de comprimento por 70 cm de largura, cor branca, com certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho. Confeccionado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	70	MAICOL	12,90	903,00

Valor total estimado do lote 04: R\$ 9.745,50 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 05: ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE 5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	Calçado ocupacional tipo sapato fechado, confeccionado em material polimérico EVA (Etil Vinil Acetato), na cor preta, cano baixo, impermeável, leve e flexível. Solado monodensidade de borracha antiderrapante, palmilha removível com tecnologia de conforto ou características semelhantes que garantam conforto ao calçado, sem biqueira de aço. Tamanhos 34 ao 44. Confeccionado de acordo com as normas vigentes.	Par	300	CALFOR	49,30	14.790,00

Valor total estimado do lote 05: R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais).

Valor total da despesa: R\$ 92.251,40 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Santos, 25 de abril de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **13/03/2024 e 01/04/2024** para os cargos de **Fiscal de Trânsito(Reversão de Aposentadoria), Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria e Psicólogo (Educativo)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 29/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
MARCO AURELIO DE FREITAS

Horário: 09:30H

NOME
NATALI DA SILVA COSTA

Horário: 10:00H

NOME
MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
RITA DE CASSIA CAMARGO

Horário: 10:30H

NOME
VIVIANE CÉLIA OLIVEIRA

ARLETE MEIRE XAVIER COSTA

Horário: 11:00H

NOME

FERNANDA SOUZA SILVA

MARIA ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS

Horário: 14:00H

NOME

JOSÉ ANTÔNIO AMORIM NETO

VICTOR HUGO CENZI

Horário: 14:30H

NOME

YASMIN FERNANDES SOUZA

ROSELIA LESSA FERREIRA

Horário: 15:00H

NOME

JOÃO VITOR GALANTE RIBEIRO

KARLLA ACIOLY DE GOIS

Horário: 15:30H

NOME

JOCIMARA LUCAS DA MACENA

LUCIA SANTOS DE SOUZA

Dia: 30/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
FABIO ANTONIO GESUALDO
BRUNA MARQUES DO CAES

Horário: 09:30H

NOME
GABRIEL SANTANA HOLLANDERS
RODOLFO SOARES SILVA

Horário: 10:00H

NOME
ANA JÚLIA DE MAIO GDIKIAN
VITOR EMANUEL OLIVEIRA

Horário: 10:30H

NOME
LARISSA DA SILVA COSME
HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA

Horário: 11:00H

NOME
VINICIUS LIMA SANTOS
YNDRA MARTINS JESUS

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024-SEECTUR-DEEC, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 4 DE MARÇO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio do DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.004, de 30 de março de 2023, que aprova o Regulamento Geral das Feiras de Empreendedorismo e de Economia Criativa de Santos e no referido EDITAL, visando à seleção de expositores para AS FEIRAS FEIRART APARECIDA, FEIRART BOQUEIRÃO E FEIRA DO FEITO EM SANTOS VALONGO, bem como em razão da seleção realizada nesta data, torna público ao seguinte:

- (A) Lista dos HABILITADOS;
- (B) Lista dos expositores NÃO habilitados após análise documental
- (C) Lista dos expositores NÃO habilitados após análise da comissão selecionadora
- (D) Abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual impugnação, a ser protocolada no 2º Andar do Museu Pelé, situado no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - em frente à Estação do Valongo - Centro Histórico - Santos/ SP ou encaminhada, eletronicamente, para o endereço feitoemsantos@santos.sp.gov.br (ART 13. do Edital);
- (E) Abertura de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventual defesa dos que tiveram suas candidaturas NÃO HABILITADAS, a ser protocolada no 2º Andar do Museu Pelé, situado no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - em frente à Estação do Valongo - Centro Histórico - Santos/ SP ou encaminhada , eletronicamente, para o endereço feitoemsantos@santos.sp.gov.br (ART. 12 do Edital).

I – LISTA DOS INSCRITOS HABILITADOS

Primeira Nota de advertência: A presença de nome na lista abaixo não significa que o participante poderá expor quaisquer produtos que comercializa sem antes a aprovação da Comissão Seleccionadora.

Segunda Nota de advertência: Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à presença da comissão julgadora para comprovar a detenção do conhecimento para a confecção do produto pretendido ou demonstrarem habilidade prática em data a ser enviada por meio eletrônico.

CLASSIFICADOS FEIRART APARECIDA		
NOME		pontos
1.	Isabela Silvana da Silva	16,00
2.	Katia Regina P.de Araújo Sgrillo	14,33
3.	Claudia Arruda Campos	13,00
4.	Rosana Aparecida Canesin	12,67
5.	Olívia Maria de Lima Leutz	12,00
6.	Luísa da Silva Alves	11,33
7.	Aruane Metz Martins Da Cruz	10,67
8.	Sonia Rosa Bueno	10,00
9.	Patricia Aparecida Silva de Camargo	9,33
10.	Valdelice Perez Sanchez	9,33
11.	Vanessa Santos Da Conceição	9,33
12.	Romeu Graça Moreira	9,00
13.	Carlos Eduardo José	8,33
14.	Miriam Fiszbein	8,33
15.	Priscila Junglos de Souza	8,33
16.	Salome Rodrigues Brancovan	7,67
17.	Virginia Aparecida B. de Alencar	7,67
18.	Simone de Souza Barriento Ferreira	7,33

CLASSIFICADOS FEIRART BOQUEIRÃO	
NOME	pontos
1. Lea Scaglianti	13,33
2. Alice Ramos Cerdan Stoenescu	12,00
3. Andrea da Silva Fernandes	12,00
4. Marcia Albert Eliezer	11,33
5. Sonia Maria Pereira Brito	11,00
6. Carla Regiane Dias	10,33
7. Paula Domingues Silva	10,00
8. Gabriela Nolasco Tenório	9,67
9. Rosana Fatima Rodrigues Dias	9,67
10. Maria Isabel Gomes	9,00
11. Silene de Cassia Bastoge	9,00
12. Tayná Kaiane Bezerra Pinto	8,00
13. Cassia Elizabeth Asenjo Fadario	7,33
14. Katilce Midia Gonçalves	7,33
15. Maria de Fátima Gonçalves de Lima	7,33
16. Elaine Ferreira Da Silva	7,00

CLASSIFICADOS FEITO EM SANTOS VALONGO	
NOME	pontos
1. Sandra Helena de S. Campos	15,00
2. Juliana da Silva de Oliveira	13,67
3. Sonia Silva Silveira	13,67
4. Cristina Elisabeth Muniz	12,00
5. Rosangela Fabiana de Oliveira	11,67
6. Ricardo Alves Rocha	11,33

II – LISTA DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL:

NOME / E-MAIL	MOTIVO
Laura Maria Crivellente	NÃO residir em Santos nem possuir CNPJ sediada em Santos

Maithe Moraes Garcia da Fonseca	NÃO residir em Santos nem possuir CNPJ sediada em Santos
Paulo Roberto Soares Azambuja	NÃO residir em Santos nem possuir CNPJ sediada em Santos
Mariana Fórnos da Silva Santos	Produto não consta das categorias do edital
Gabriela Pereira Brito	MESMO PRODUTO DE OUTRA INSCRIÇÃO

III - LISTA DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO SELECIONADORA

NOME
Adoravel de Almeida Ferreira
Ana Caroline Venhaduzzi Nunes
Ana Lucia dos Santos
Ana Paula Barbosa Machado
Ana Paula Fernandes
Aparecida Benedita R O Schimith
Aurora Conceição Silva Machado
Barbara Ramos Tusikas
Benedita Fátima Martins Duarte
Claudia Alice de Vieira Cardoso
Déborah gentil nuvolari Alves
Desirée Helena Marques Ferreira
Eleni Filomena M. Da Silva
Ester Suzana Rocha Correa
Fernanda Albuquerque Alves
Flávia de Azevedo
Gabriela Melo Rodrigues
Gersina Ferreira de Carvalho
Gildete José Neves dos Santos
Hebe Camargo dos Santos Moraes
Jackeline Vieira

Juliano Ferreira Borges
Lenice Feijó da Cruz
Lidiana Marques da Conceição
Luciana de Souza Martins
Luciana Martins Monteiro
Luciana vieira de abreu silva
Luísa Andreotti
Marcelo Aparecido Castaldi
Márcia Maria Bento Polizelli
Marco Antônio Rodrigues
Maria Cecília dos Santos Silva
Mitio shiguenaga Adati
Neli de Souza Santos
Paula Zatorre dos Santos
Priscilla Muniz R.do Nascimento
Regiane Maria da Costa Antunes
Regina Bechelli Monteiro
Simone Neris de Santana Lermes
Simone Penteado
Sueli Vieira Alves
Tatiane Lavieri Silva Carvalho
Valeria Barbosa da Silva Benicio
Valmir de Macedo

Santos, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ FALCHI BUENO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E
ECONOMIA CRIATIVA



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 237042/2024-08 - ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. A INFANCIA ESTRELA GUIA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA, digitar o número 068045/2024-97

no SITE <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 236824/2024-49 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO o Processo de Assunção RT - Beatriz Rosa de Souza. Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA, digitar o número 072765/2023-20

no SITE <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 236805/2024-02 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Baixa de Responsável Técnica regularizada no Sistema.

PROCESSO DIGITAL Nº 236660/2024-13 - PAULA MARIA LOPES SARDELICH - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de FISIOTERAPIA não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento nesta SEVISA.

PROCESSO DIGITAL Nº 236522/2024-80 - BRAZILIAN TRADING & LOGISTICS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 236432/2024-99 - SIMONE MAXTA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 234919/2024-82 - ESPAÇO MOUVERE SERVICOS FISIOTERAPICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 226327/2024-88 - JAEL BRASIL IMAGEM LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 223677/2024-83 - BRUNO HENRIQUE DA SILVA MIURA 35332054874 - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 238095/2024-00 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (DROGARIA CARREFOUR) - Concedo 30 dias a partir de 26/04/2024.

Processo nº 237793/2024-52 - MATTOS E DINATO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - Concedo 30 dias a partir de 12/05/2024.

Processo nº 237481/2024-30 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 15 dias a partir de 03/05/2024.

Processo nº 237178/2024-91 - JL DE FRANÇA AÇOUGUE - ME - Concedo 30 dias a partir de 05/05/2024.

Processo nº 236953/2024-91 - COUTINHO FRANÇA ESTÉTICA LTDA - Indeferido.

Processo nº 236591/2024-01 - CASA DO PARALÉGICO DE SANTOS - Indeferido.

Processo nº 236579/2024-05 - ANDRADE E VIEIRA RESTAURANTE NORDESTINO LTDA ME - Concedo 30 dias a partir de 09/05/2024.

Processo nº 236458/2024-82 - COMERCIO DE CARNES NOVO BOI LTDA - Concedo 15 dias, a partir de 22/04/2024

Processo nº 236395/2024-64 - MARIA DE FATIMA SEBASTIÃO - Concedo 15 dias a partir de 25/04/2024.

Processo nº 236270/2024-99 - CARNES E LATICÍNIOS GOMES E TAVARES LTDA - Concedo 8 dias a partir de 18/04/2024.

Processo nº 235727/2024-57 - MERCADOS DAS CARNES CARVALHO LTDA - Concedo 8 dias a partir de 17/04/2024

Processo nº 235502/2024-37 - RESIDENCIAL SOLAR SANTISTA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 18/04/2024

Processo nº 235493/2024-48 - BAR E PANIFICADORA ALEM MAR LTDA - Concedo 8 dias a partir de 17/04/2024.

Processo nº 235250/2024-46 - JOSÉ BATISTA PEREIRA FILHO LTDA - Concedo 10 dias a partir de 15/04/2024.

Processo nº 235082/2024-43 - ANA CRISTINA DA SILVA RUSSI - Indeferido.

Processo nº 234995/2024-61 - LAR DAS NOVA ESPERANÇA RESIDENCIAL - Concedo 08 dias a partir de 17/04/2024.

"Processo nº 234850/2024-88 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Indefero a solicitação de 180 dias de prorrogação de prazo.

Concedo 120 dias para o cumprimento do TI nº 13310 (UTI) a contar de 22/04/2023."

"Processo nº 234844/2024-85 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - INDEFERIDO a solicitação de 180 dias de prorrogação de prazo para o cumprimento do TI nº 13311 (UTI). Baseado na complexidade de resolução verificada na inspeção concedo os seguintes prazos:

30 dias para os itens: 03,04 e 05;
90 dias para os itens: 08 e 09;
e 120 dias para os itens 01, 02, 06 e 07
A contar de 22/04/2023"

"Processo nº 234827/2024-66 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Indefero a solicitação de 180 dias de prorrogação de prazo.

Concedo 120 dias para o cumprimento do TI nº 133099.

A contar de 17/04/2023."

Processo nº 234378/2024-74 - A & H CASA DE CARNES LTDA - Concedo 08 dias a partir de 18/04/2024.

Processo nº 233998/2024-13 - FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A - Concedo 30 dias a partir de 11/04/2024.

Processo nº 233547/2024-02 - SEAPORT LOGÍSTICA EM TRANSPORTE LTDA - Indeferido.

Processo nº 233457/2024-11 - LANCHES DA VILA - Concedo 08 dias a partir de 13/04/2024.

Processo nº 233167/2024-23 - CANTO DO CASARÃO - ALUGUEL DE ESPAÇO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 23/04/2024.

Processo nº 233092/2024-26 - BUJA'S MUSICA BAR - EIRELI-ME - Indeferido.

Processo nº 231602/2024-30 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 15 dias a partir de 02/04/2024 para o envio do cronograma item a item.

Processo nº 231596/2024-39 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo prorrogação de 15 dias a partir de 02/04/24 para o envio do cronograma item a item.

Processo nº 228662/2024-93 - MR2 ADMINISTRADORA HOSPITALAR - Concedo 15 dias a partir de 15/04/2024.

Processo nº 224454/2024-24 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Concedo 30 dias a partir de 18/03/2024.

Processo nº 222226/2024-29 - CORREA JUNIOR BARBEARIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 18/03/2024

Processo nº 220139/2024-55 - DANIELA FERNANDA ALVES FERREIRA - Concedo 30 dias a partir de 09/03/2024.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 42/2024 - SEDUC
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICI-

PAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situado na Avenida Xavante, 70 - Caruara, Santos - SP, para realização de práticas corporais inclusivas - Inclusão ao Inverso, no dia 27 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 233439/2024-21 - VIEIRA E VIEIRA SORVETERIA EMISSARIO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 231901/2024-19 - STOLTHAVEN SANTOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 008/2024 - SETAC

Processo Administrativo nº 38023/2020-22

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegria Centro, sito a Rua 15 de Novembro, nº129, para orientação quanto a complementação de documentos para intervenção na fachada frontal do imóvel, frente para a Avenida Senador Feijó, objeto do processo, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob

pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse. A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201 5748.

Publicação nº 009/2024 - SETAC

Processo Administrativo nº 75.252/2023-61

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, sr. Edgard Andre Gomes, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegria Centro, sito a Rua 15 de Novembro, nº129, para ciência das restrições à emissão da Certidão de Preservação solicitada, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse. A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201 5748.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2024

Processo nº 78.763/2023-17 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIDO: Tendo em vista pedido de desistência e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0005/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 22.378/2024-32 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.078/2024-07 – CARLOS ALOSE DE MENEZES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas,

quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2024

Processo nº 10.200/2024-01 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0250/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.372/2023-13 – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.414/2024-05 – SAMUEL DE FREITAS SIQUEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 3442/2024-12
Requerente: IADEC

Data: 27,28 de abril de 2024

Atividade: SANTOS OPEN BEACH TENNIS

Local : Faixa de areia - Gonzaga

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da Semes , em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo: 263540/2023-53 (580.411) - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO, Médico, registro nº 18.963-9, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, I, § 1º, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, cabendo, contudo ser punido com a pena de REPREENSÃO por ter deixado de comparecer a SEPEM para avaliação e concessão de licença médica acompanhante em tempo hábil.

Advogado: Matheus Barboza Santana Mota-OAB/SP nº 418.540;

Sindicância

Processo: 296741/2023-09- (620.030) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 296775/2023-12 - (616.732) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 265513/2023-51 (589.405) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da funcionária GENECI DE OLIVEIRA, registro nº 31.078-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SMS, pelo comportamento irregular e desrespeitoso adotado em ambiente de trabalho, Seção Instituto da Mulher e Gestante - SEIMGE, para com servidoras do setor psicossocial, no dia 30 de maio do ano de 2023, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, inci-

sos V, X e XII, da Lei nº 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

Santos, 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 035/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora GENECI DE OLIVEIRA, registro nº 31.078-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SMS, pelo comportamento irregular e desrespeitoso adotado em ambiente de trabalho, Seção Instituto da Mulher e Gestante - SEIMGE, para com servidoras do setor psicossocial, no dia 30 de maio do ano de 2023, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 265513/2023-51, que configuram, em tese,

infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X e XII, da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a

ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 036/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO, registro nº 36.083-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotado na SEDUC, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço por mais de 60

(sessenta) dias interpolados, sem motivo justificado, durante o ano de 2023, fatos

narrados nos autos do Processo Administrativo nº 214032/2024-87, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o

processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 012/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 018/2023 – PROCESSO Nº: 017189/2023-30. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA. OBJETO: Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 018/2023, ante o permissivo do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.35.01.04.690.0000. NOTA DE EMPENHO Nº: 0112/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.794,00(quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais), VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 02/06/2024. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, em 24/04/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2024 - PROCESSO Nº: 056416/2023-70 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e TRIEFFY SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO PORTÃO METÁLICO DE ENROLAR, MEDINDO 10m X 4m, NA SEDE DO IPREVSANTOS, SITUADA NA RUA AMADOR BUENO, Nº 225 – CENTRO, SANTOS/SP., ante ao permissivo do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.12.2.0092.2570.3.3.90.39.20.04.690.000, através da

NOTA DE EMPENHO Nº: 0117/2024 no valor de R\$ 7.397,00 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de 25/04/2024. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, o Sr. VANDERLAN SILVA CALDAS, em 25/04/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o senhor abaixo convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 30/04/2024 – 9h00min.

. RAPHAEL DE JESUS BRAGA – CPF: 245.010.498-47

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. KATHRYN GONÇALVES, R.G. nº 56.XXX.XX1-5, 10º classificada na lista negros e afrodescendentes, no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamen-

to Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 26/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 25 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse a convocação da candidata, Sra. SUELEN SANTOS DA SILVEIRA, R.G. nº 33.XXX.XX4-3, 9ª classificada na lista negros e afrodescendentes, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificada para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 25 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Dispensa realizada através da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.085/2024-60, através da plataforma BLL (Bolsa Eletrônica de Licitações e Leilões), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS EM XML PARA TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SST PARA O

SISTEMA DO E-SOCIAL, resultou fracassado.

Santos, 25 de abril de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – SIEDI / PMS – CENTRO

Data: 29/04/2024

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Dom Pedro II e R. Augusto Severo.

Rota Alternativa: R. Riachuelo, R. XV de Novembro, R. Tuiuti.

Acesso Local: R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Dom Pedro II.

02) IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – CET-SANTOS – CENTRO

Data: 30/04/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022 e 01/2023**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
MONICA CRISTINA DA COSTA LUCIANO	AUXILIAR DE LIMPEZA	115º
DANIEL CARLOS DE ALMEIDA CARLOTTI	AUXILIAR DE LIMPEZA	116º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	22º
MARCOS SANT'ANA MIRANDA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	03º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 25 de Abril de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2024 (quinta-feira), sito Praça Mauá s/nº - Paço Municipal – 5º andar – Centro- Santos/SP, às 8:30h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 4) Apresentação do Dossiê Terceiro Setor – Movimento ODS Santos 2030;
- 5) Apresentação do Monitoramento do “Plano Municipal Santos pela Primeira Infância”;
- 6) Deliberação acerca da solicitação de registro do Instituto de Oportunidade Social - IOS;
- 7) Relatos das Comissões e Conselhos;
- 8) Assuntos Gerais.

Santos, 25 de abril de 2024.

CLÁUDIA DIEGUES KRAWCZUK
PRESIDENTE DO CMDCA EM EXERCÍCIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

Santos, 25 de abril de 2024

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Santos faz saber a Lista de Delegados da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos e 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme homologado pela Comissão Organizadora:

Delegados Natos:

Nome	Entidade
Dalve Manoel Negrão dos Santos	CMSS
Idreno de Almeida	CMSS
Aurélia Maria Rios	CMSS
José Ricardo Felix Barros	CMSS
José Maria Felix	CMSS
Rafael Duarte Galeano	CMSS
Sandra Regina Afonso Mendes Pais	CMSS
Maria Marta Ferreira Ruiz	CMSS
Lucylea Moreira Ramos Leal	CMSS
André Luiz de França Souza	CMSS
Marcelo Mota Mendes de Oliveira	CMSS
Andrea Pinho dos Santos	CMSS

Delegados Usuários:

Nome	Entidade
Adelina Oliveira Perez	Soc. Benef. e Melh. do Bairro de Areia Branca
Aderaldo Lins dos Santos	SINDEDIF
Adônis Mariano Filho	SETTAPORT
Aldemir Dias dos Santos	Sindicato dos Bancários
Alessandra Ribeiro da Silva Ferreira	Sociedade de Melh. do Jardim Bom Retiro
Alex Fernandes de Oliveira	UNISANTOS
Amanda Santos Lopes	Conselho Municipal de Políticas LGBT
Ana Bernarda dos Santos	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
Ana Paula dos Santos Chaves	UNISANTOS
Ana Paula Gonçalves dos Santos	Soc. Benef. e Melh. do Bairro de Areia Branca
Ana Rita da Silva	CUT
André Domingues de Lima	SIEMACO

Andreia de Andrade Moretti	UNIFESP
Andreia de Matos Rocha	SIEMACO
Angela Cristina Fracaro Ramos	Sociedade de Melh. Morro São Bento
Antonio Carlos Amado Ferreira	APEOESP
Antonio Moreira da Cruz	Sociedade de Melh. do Jardim Bom Retiro
Arlindo Rocha da Silveira	SINDROD
Benedito Martins	ADESAT
Byanca Rodrigues Oliveira dos Santos	SIEMACO
Carlos Alberto Gomes Riesco	APEOESP
Carlos Alfredo Ferreira	APEMBS
Carlos Augusto da Costa	Conselho Municipal da Comunidade Negra
Carolina Janaina Tiago Doth	Conselho Municipal do Idoso
Cesar Augusto Guimarães Pereira	ACPO
Claudia Renata P. Perico	UNISANTOS
Cleomildo Pereira da Silva	Ass. de Moradores e Comerc. de Caruara
Cloves Alexandrino de Jesus	SINTRACOMOS
Cristiane Carvalho dos Santos	Soc. Benef. e Melh. do Bairro de Areia Branca
Cristiano dos Santos	Associação Mulheres Solidárias
Daniele Cristianne Alves dos Santos	Sociedade de Melh. do Jardim Bom Retiro
Debora de Oliveira Nobre	Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol
Deledda Maris da Silva	ACBEETR
Edilson Gomes Santiago	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
Eliza Cristina R. Santos Riesco	CUT
Ezequias Rocha Santana	UNIFESP
Fabiana Prado Pires de Oliveira	Ass. Cultural José Martí da Baixada Santista
Fabiana Vilma Cordeiro de Góis	Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol
Fabio Caldas de Mesquita	UNIFESP
Fabio Marcelo Pimentel	SINDEST
Fabio Santos Atanes	SINDMINÉRIOS
Francis Fernandes de Oliveira	Sociedade de Melh. do Bairro Campo Grande
Francisco José Nogueira da Silva	SETTAPORT
Francisco Samuel Moura Brandão	SINDEDIF
Gabriela Ferreira Alves	ACBEETR
Gabriela Peixoto Ortega	Ass. Cultural José Martí da Baixada Santista
Gaspar Luiz Riera de Siqueira	SINDROD
Geovana Ramalho Gomes da Silva	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
Gibson Ferreira Dias	Soc. Benef. e Melh. do Bairro de Areia Branca
Giovanna Valdegés Pagani	Ass. Cultural José Martí da Baixada Santista
Gisele Cristina dos Santos	Associação dos Moradores da Caneleira III
Gisele Santana Matsuda	Ass. Cultural José Martí da Baixada Santista
Guilherme Luiz Domingues Rodrigues	SIEMACO
Hagnis Cavalcanti	Associação dos Moradores da Caneleira III
Hamilton Dalli Correa	CUT
Henrique Oliveira e Silva	SINTIUS
Ibrahim da Silva Taulh	ACPO
Imar Lopes Garcia	ACBEETR
Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes	Conselho Municipal da Comunidade Negra
Irailda Santos Abreu	Associação Mulheres Solidárias

Jeffer Castelo Branco	ACPO
Jessica Bernarda dos Santos	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
João Câncio Vieira Neto	UNIFESP
João Roberto de Jesus Filho	Conselho Municipal da Comunidade Negra
João Teixeira Pascoal	SINDROD
João Victor Chaves Fontes	UNISANTOS
Jorge Alves dos Passos	SINDROD
José Antonio de Araujo	SINDMINÉRIOS
José Carlos dos Anjos Vieira	UNIFESP
José Cicero Santos Dias	CAETE
José Givanildo Batista	Ass. Pró-Beneficência e Melh. da Vila Alemoa
José Ivo dos Santos	SINDROD
José Luciano Ferreira da Silva	Sociedade de Melh. Morro São Bento
José Maria Felix	SINDEDIF
José Pereira de Lima	SETTAPORT
José Ricardo Felix Barros	SINDMINÉRIOS
Jose Teixeira Costa	SINDEDIF
Josefa Bernardes de Souza	Sociedade de Melh. do Bairro Campo Grande
Josias A. P. da Silva	SINPOLSAN
Josivaldo José da Hora	SINDEDIF
Joyce Batista Santos Fagundes	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
Juliana da Silva Barbosa	CAETE
Juraci Alexandre Ferreira	Sociedade de Melh. do Bairro Campo Grande
Jurailton Matias dos Santos	SINDEDIF
Katia Antonia de Castro Dias	Sindicato dos Bancários
Katia Santos de Araujo	SIEMACO
Larissa Bueno Gomes	UNISANTOS
Lenina Bento da Silva	SINDEST
Lilian Thomaz Faião	ALSAPEM
Lindencleber Marcelino	SINTRACOMOS
Lindomar Francisco dos Santos	SINDEDIF
Luana Andressa Lemes	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
Luciana de Oliveira Forte	ALSAPEM
Luciana Freitas Cavalcante Matias dos Santos	SIEMACO
Luciane Barros de Carvalho	SIEMACO
Lucileia Siqueira dos Santos	ACBEETR
Lucimar Rosario Firmiano	SINTRACOMOS
Luis Augusto de Almeida Filho	CUT
Luiz Anselmo dos Anjos Santos	ADESAT
Luiz Antônio da Silva	Soc. de Melh. do Bairro da Ponta da Praia
Luiz Cardoso dos Santos	SINTRACOMOS
Luize Kristine Ramos dos Santos	Soc. Benef. e Melh. do Bairro de Areia Branca
Manoel Francisco Xavier Filho	SINDEDIF
Manoel Idelzamar Nunes dos Reis	SINDMINÉRIOS
Manoel Salustiano de Farias	SINDEDIF
Marcelle Fonseca Ribeiro	UNISANTOS
Marcelo Correia da Silva	SINDEDIF
Marcelo Nunes do Nascimento	Soc. Melhoramentos do Bairro do Marapé

Marcio Antonio Mariano da Silva	ACPO
Marco Antonio de Souza	Sociedade de Melh. do Jardim Bom Retiro
Marco Antonio T. C. Lopes	UNISANTOS
Maria Anunciação de Jesus Lourenço	Conselho Municipal do Idoso
Maria Anunciada de Andrade	Conselho Municipal do Idoso
Maria Aparecida de Oliveira Santos	Sociedade de Melh. Morro São Bento
Maria Aparecida dos Santos	Sindicato dos Bancários
Maria Aparecida Neres	Ass. de Moradores e Comerc. de Caruara
Maria Clara Lindo Wanderley de Sousa	UNISANTOS
Maria Dalva do Nascimento	Sociedade de Melh. do Bairro Campo Grande
Maria Lucia de Jesus Menezes	Sociedade de Melh. do Jardim Bom Retiro
Maria Marlene Oliveira	Associação Mulheres Solidárias
Maria R. Soares dos Santos	Associação Mulheres Solidárias
Maria Raimunda Gomes de Oliveira	Sociedade de Melh. do Jardim Bom Retiro
Maria Roseli Nobrega	Soc. Melhoramentos do Bairro do Marapé
Maria Tavares de Souza Pereira	ALSAPEM
Mariade Fatima Bispo dos Santos	Associação dos Moradores da Caneleira III
Mariester Guarino Alves dos Santos	Ass. Cultural José Martí da Baixada Santista
Marina Quaresma da Silveira	UNISANTOS
Mario Jorge de Oliveira	SINDEDIF
Marisa da Conceição Domingues	APEOESP
Matheus Martins Café Santana	Ass. Pró-Beneficência e Melh. da Vila Alemoa
Mauro Hamilton Asenjo Rodrigues	Sociedade de Melh. do Bairro Campo Grande
Michelle Ferreira dos Santos	SINPOLSAN
Moises Fernandes	SINDEDIF
Natalia Fernandez dos Santos	APEMBS
Natasha A. Ferro de Oliveira	Conselho Municipal de Políticas LGBT
Nathalye Shalon Sá dos Santos Domingues	SIEMACO
Neide Maria da Silva Bazanella	Ass. de Moradores e Comerc. de Caruara
Octaciano de Oliveira Neto	SETTAPORT
Paloma Paula Paulino Melo	Conselho Municipal de Políticas LGBT
Pamela Simão Alves Marinho	SINTIUS
Paulo José Oliveira	UNIFESP
Pedro Portes Tavares Sergio	UNISANTOS
Rafael de Paula Pontes	ACPO
Rafael Guilherme Silva de Almeida	Conselho Municipal de Políticas LGBT
Raimundo Carvalho da Silva	SETTAPORT
Renan de Sá Duarte Naidhig Bezerra	UNISANTOS
Renata Mercedes Lima Simão	APEMBS
Renato Aparecido Dutra Matos	Conselho Municipal do Idoso
Ricardo Luiz de Oliveira	Soc. de Melh. do Bairro da Ponta da Praia
Rivaldo Rodrigues dos Santos Junior	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal
Rodrigo Barros Pinheiro de Souza	Sociedade de Melh. do Bairro Campo Grande
Rogério Aparecido Pereira dos Santos	UNIFESP
Roque Tomé de Oliveira Neto	SINTRACOMOS
Rosana dos Santos Ferreira	SINTIUS
Rosana Salvador Dias	UNIFESP
Roseane do Nascimento	Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal

Roseli Sousa Toledo	Ass. Cultural José Martí da Baixada Santista
Rubens Petronio Rolla Filho	Conselho Municipal do Idoso
Rubia Lorraine Fernandes Valente	UNISANTOS
Sandra Araujo da Anunciação	Soc. Melhoramentos do Bairro do Marapé
Silas da Silva	SIEMACO
Silvana dos S. Costa Galvão	Associação dos Moradores da Caneleira III
Silvio Tadeu Souza Caldas	SIEMACO
Solange Souza Santos	ALSAPEM
Soraia Domingues de Lima Rodrigues	SIEMACO
Sueli da Silva	ALSAPEM
Sueli Dias Pereira	Sindicato dos Bancários
Suellen Mariano da Silva	ACPO
Suely Silva de Araujo	Ass. Pró-Beneficência e Melh. da Vila Alemoa
Tamires Silva do Nascimento	UNISANTOS
Tania Shirley de Lima Martins	APEMBS
Ubaldino Emidio Silva Nascimento	SETTAPORT
Valdilene Silva de Carvalho	UNISANTOS
Vanessa Sagez de Silva Queiroz	SETTAPORT
Victor Augusto Matos Jacintho	Conselho Municipal da Comunidade Negra
Vinicius Soares dos Santos	Soc. Benef. e Melh. do Bairro de Areia Branca
Wagner de Paula S. Neves	SINDMINÉRIOS
Walquiria das Dores Oliveira do Nascimento	SINTRACOMOS
Yasmim Andrade de Jesus	UNISANTOS
Yghor Sá dos Santos Domingues	SIEMACO
Yzabelle de Lima Raymundo	UNISANTOS

Delegados Gestores:

Gestor	Indicação	Sala
Adriano Lemos Marchezini	DEAPS	Sala 4 - Vig. e Reg.
Airton Mitsuo Fukunaga	UBS POMPEIA JOSÉ MENINO	Sala 3 - APS
Alessandra Maria De Paula	CAPSI ENTREMENTES	Sala 6 -RAPS
Alexandra Oliveira De Andrade Nunes	GAB	Sala 2 - Gestão
Andre Luiz De Franca Souza	DEMAC	Sala 11 - POP
Andreza Galvao De Camargo	DEREG	Sala 4 - Vig. e Reg.
Aparecido Oliveira Da Silva Junior	DEAPS	Sala 11- POP
Arthur Jose De Farias E Souza	DEVIG	Sala 13 - Trab.
Bruna Turcilio Ferreira	DESMEN	Sala 8 - RCPD
Camila Araujo Da Cunha	DEAFIN	Sala 2 - Gestão
Camila Leite Marcolino	SEVISA	Sala 4 - Vig. e Reg.
Carolina Ozawa	DEVIG	Sala 1 - CSH
Catiana Leme Braga	GAB	Sala 7 - Cegonha
Cibele Reis	CCZV	Sala 4 - Vig. e Reg.
Claudia Camargo Lorite	SEVIEP	Sala 4 - Vig. e Reg.
Claudia Rodrigues Monteiro	CAPS ORQUIDÁRIO	Sala 6 -RAPS
Daniela Costa	SEVIEP	Sala 4 - Vig. e Reg.

Daniela Costa E Silva	CAPS VILA	Sala 6 - RAPS
Daniela Costa E Silva Perez	DESMEN	Sala 6 - RAPS
Daniela Cristina De Assis Dos Santos	USF PA NOVA CINTRA	Sala 5 - RUE
Danielle Caliani Barbosa Machado	SECAPT	Sala 7 - Cegonha
Diederike Marie Albano Limeiras	UBS EMBARÉ	Sala 12 - TEC SUS
Douglas Camargo Teixeira	USF MJM	Sala 3 - APS
Elcio Groppe Junior	DESMEN	Sala 1 - CSH
Elizabeth Da Silva Barbosa Dos Reis	DESMEN	Sala 6 -RAPS
Ellen Kechichian Coutinho	DEMAC	Sala 9 - MAC
Eloisa Fraga Lopes Galasso	DEREG	Sala 4 - Vig. e Reg.
Fabio Roberto Morgero Goncalves	DEAPS	Sala 9 - MAC
Felipe Calil Dias	GAB	Sala 1 - CSH
Flavia Camara Brunocilla	DEAPS	Sala 3 - APS
Gabriela Almeida De Oliveira	DEAFIN	Sala 2 - Gestão
Geovana Domingos Nunes	DEREG	Sala 9 - MAC
Graziela Silva De Paula	DEMAC	Sala 5 - RUE
Haydee De Souza Longo	DEAPS	Sala 11 - POP
Heder Macio Vieira Santos	DEAPS	Sala 8 - RCPD
Jaqueline Borges Da Silva	DESMEN	Sala 6 -RAPS
Jaqueline Tamayoshi Cavalcante Quirino	DEMAC	Sala 9 - MAC
Jessica Silva Gottschalk	DESMEN	Sala 6 - RAPS
Joao Antonio De Sousa Barros	DEAPS	Sala 12 - TEC SUS
Jose Evaldo Braga	DEAPS	Sala 7 - Cegonha
Josete Netto Bassalobre	DEREG	Sala 12 - TEC SUS
Karina De Almeida Bittencourt Cardoso	CER-II	Sala 8 - RCPD
Laura Cristina Billar Dos Santos Barros	DEMAC	Sala 7 - Cegonha
Leticia Preti Schleder	DEVIG	Sala 5 - RUE
Livia Patricia Rodrigues Batista	DEMAC	Sala 7 - Cegonha
Livia Rother Ruiz	DEMAC	Sala 9 - MAC
Luciana De Pinho Dantas	COGEP	Sala 2 - Gestão
Luciana Torres Pacheco	UBS VILA MATHIAS	Sala 3 - APS
Maina Costa Valle Miyazi	DEAPS	Sala 5 - RUE
Marcella Lucas Oliveira	DESMEN	Sala 7 - Cegonha
Marcelo Ismail	DEREG	Sala 5 - RUE
Maria Aparecida Neves De Jesus Oliveira Santos	UBS EMBARÉ	Sala 3 - APS
Maria De Fatima Gomes De Sousa	SECONG	Sala 2 - Gestão
Maria Fernanda Peres	CEO ZNO	Sala 9 - MAC
Maria Jose Lima Do Carmo Martinatti	DEREG	Sala 5 - RUE
Mariana Cardoso Maia Trazzi	DEAPS	Sala 3 - APS
Maurício Cajazeira Nunes	SEVISA	Sala 9 - MAC
Mauro Hamilton	UBS CAMPO GRANDE	Sala 3 - APS
Millene Rodrigues Fernandes C. Setten	DEAFIN	Sala 2 - Gestão
Nathalia Barros De Andrade	DESMEN	Sala 2 - Gestão
Nichollas Cacheiro Calixto	DEAPS	Sala 7 - Cegonha
Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras	CCZV	Sala 4 - Vig. e Reg.
Oswaldo Servulo Da Cunha	DEMAC	Sala 9 - MAC
Rafaella Pitol Correa	SESA - ESCOLA DA SAÚDE	Sala 12 - TEC SUS
Raquel Carvalho De Jesus	DEMAC	Sala 10 - IST

Renata Ferreira Tavares	DEMAC	Sala 5 - RUE
Renata Pimenta G. Do Nascimento Alenc	DEMAC	Sala 8 - RCPD
Renata Rodrigues Cordella	CAPS CENTRO	Sala 6 - RAPS
Renata Rotlisberger	UBS POMPEIA JOSÉ MENINO	Sala 3 - APS
Ricardo Antonio Nunes Neto	DEMAC	Sala 3 - APS
Rita Gisela Guedes Ferreira	COGEP	Sala 12 - TEC SUS
Roberto Do Rosário	DESMEN	Sala 11- POP
Roberto Tykanori Kinoshita	DESMEN	Sala 6 - RAPS
Rodrigo Barros	UBS CAMPO GRANDE	Sala 12 - TEC SUS
Sergio Roberto Mendes	SECONG	Sala 2 - Gestão
Silvana Vieira De Souza	DEAFIN	Sala 2 - Gestão
Tamiris Braga Natal	CAPS AD ZOI	Sala 6 - RAPS
Tatiana Donato	CCZV	Sala 10 - IST
Tatiana Nunes De Almeida Coelho	DEMAC	Sala 10 - IST
Thabata Martins Dos Santos	DEAPS	Sala 9 - MAC
Thais Cardoso Soares	DEREG	Sala 4 - Vig. e Reg.
Thayna Santos De Caires	DEMAC	Sala 10 - IST
Vanessa Albano Soto	DEAPS	Sala 7 - Cegonha
Viviane Ferreira De Almeida	DEMAC	Sala 7 - Cegonha

Delegados Trabalhadores

Delegado	Sala
Adelaide Pereira	Sala 12 - TEC SUS.
Alessandro Guedes Vicente	
Aline Bento Stipanich	
Aline Grahn Estevão De Araujo	Sala 3 - APS
Alyne da Cruz Barbosa Bartolotto	Sala 3 - APS
Ana Célia da Silva Vieira	
Ana Maria Carvalho	Sala 10 - IST
Ana Rosa Platzer	Sala 4 - Vig. e Reg.
Andrea Cristina Pinheiro Machado de Oliveira	
Arlete D. Pavani de Oliveira	
Aryel Gil Carvalho de Souza	Sala 1 - CSH
Augusto Luiz Oliveira da Costa	Sala 4 - Vig. e Reg.
Caio Briones	CCZV
Carla Roberta Silva Dias	
Carlos André Rodrigues	Sala 11 - POP
Christiane Abdalla	Sala 11 - POP
Cidcleide Carvalho Ribeiro	Sala 3 - APS
Cinthia Bianca Dos Anjos Pessoa Rodrigues Feio	Sala 8 - RCPD
Claudia Regina da Silva	
Claudionor da Silva	

Cristiane Portela Elias	
Damares Talita Marques Alexandre	
Denílson Rodrigues	Sala 1 - CSH
Denivaldo Silva Pessoa	
Devanir Paz	Sala 13 - Trab.
Edilson Mendonça de Brito	
Elaine Sagiani	Sala 7 - Cegonha
Eliete Brandão Alves	
Elis Benicia Lopes	Sala 1 - CSH
Elora Drago	Sala 2 - Gestão
Erica Pontes	Sala 3 - APS
Evani Moreira Santos Pinheiro	Sala 3 - APS
Fagner Coelho Romano	Sala 1 - CSH
Fernanda de Araujo Bernardini	Sala 3 - APS
Fernanda Duarte Alves São Pedro	Sala 6 - RAPS
Gabriel Santos Escobar	
Gabrielle Regina Assis Da Silva	Sala 6 - RAPS
Giovanna Morales	Sala 2 - Gestão
Giuliana Leal Neves	UBS-PP
Heitor Frates Furieri	Sala 3 - APS
Iraci Ferreira Miranda	
Ivaldo Reis	Sala 1 - CSH
João Flávio Da Silva	Sala 2 - Gestão
Jorge Viana da Silva	
José Luciano Ferreira da Silva	
José Luiz Negrinho	
Juliana de Jesus Faleiros	Sala 5 - RUE
Katia Dos Santos Camargo	Sala 4 - Vig. e Reg.
Katia Maria da Silva	
Kelly Gomes de Souza	
Lislaine S. Guimarães	Sala 3 - APS
Máida Colombo Foppa	Sala 7 - Cegonha
Marcelo Alexandre C. dos Santos	
Marcelo Simões Pereira	Sala 4 - Vig. e Reg.
Marcia Valadão Albernaz	Sala 4 - Vig. e Reg.
Marco Antônio de Vasconcelos Ferraz Junior	
Marcus Vinícius Rodrigues Santos	Sala 3 - APS
Maria Aparecida de Oliveira Santos	
Maria Carolina da Silva Novaes	
Marinésio Pereira da Silva	
Marisol dos Santos Vasconcellos	
Marta Maria Sousa Lima	Sala 6 - RAPS
Matheus Raposo	CCZV
Mauro Hamilton	Sala 2 - Gestão

Michele Darque Pinheiro	Sala 2 - Gestão
Milene Mori	Sala 7 - Cegonha
Moacir Alves Filho	
Nidia Coeli	Sala 5 - RUE
Noemia Arrais	CCZV
Orestes Silvano Junior	Sala 13 - Trab.
Patricia De Carvalho	Sala 9 - MAC
Priscilla Silva Guedes	
Rachel C. R. Giacoia Leal	Sala 6 - RAPS
Regina Stella Pimenta Fernandes	
Renato Martins	Sala 7 - Cegonha
Renilda Almeida da Fonseca	
Ricardo Batista Da Silva	Sala 1 - CSH
Rita De Cassia De Andrade Sebastião Piqueira	Sala 4 - Vig. e Reg.
Rivaldo Rodrigues Novaes Junior	
Rodrigo Barros	Sala 2 - Gestão
Rosangela De Oliveira	Sala 6 - RAPS
Rose Meiry De Lima Nemetz	Sala 13 - Trab.
Sandra Lia Chioro Reis	Sala 6 - RAPS
Sanni Silvino Parente	Sala 2 - Gestão
Sarah Marques Martins	Sala 1 - CSH
Simone Cristina Da S. Calheira	Sala 1 - CSH
Taís Bernardes Da Silva Correa	Sala 3 - APS
Tânia Guimaraes Rocha	Sala 1 - CSH
Thiago Aggio Zanolli	Sala 12 - TEC SUS.
Vanderléia Cleonice Andreza	Sala 10 - IST
Vinícius Gomes Pestana	Sala 11 - POP
Wilson Reinaldo de Sousa	Sala 3 - APS

Luiz Antônio da Silva

Presidente do CMSS

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ UNIDADE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. NELSON TEIXEIRA (AMBESP)

Demonstrações Financeiras

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)**

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e diretores do

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Ambesp

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz (“Instituto” ou “Ambesp”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz – Ambesp em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às Entidades sem finalidades de lucros - ITG 2002 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC-SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca

Contador CRC-292795/O

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.304.327	4.129.618
Estoques	6	383.371	313.062
Créditos diversos	-	56.089	40.351
Despesas antecipadas	-	154.156	40.345
Total do ativo circulante		5.897.943	4.523.376
Total do ativo		5.897.943	4.523.376
Passivo circulante			
Fornecedores	8	2.310.774	1.440.288
Obrigações trabalhistas	10	1.501.750	1.507.194
Obrigações tributárias	11	184.219	144.051
Partes relacionadas	9	340.576	115.027
Outras contas a pagar	-	1.822	-
Repasse de investimento a apropriar	7	11.496	9.333
Total do passivo circulante		4.350.637	3.215.893
Patrimônio líquido	12		
Patrimônio social	-	1.307.483	2.114.216
Superávit / (Déficit) do exercício		239.823	(806.733)
Total do patrimônio líquido		1.547.306	1.307.483
Total do passivo e do patrimônio social		5.897.943	4.523.376

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstração do resultado
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2023	2022
Receitas com restrição			
Recursos para custeio, líquida	13.1	38.071.288	31.179.987
Recursos para investimentos, líquida	13.1	314.906	181.157
Receita com trabalho voluntário	13.2	10.969	12.029
		38.397.163	31.373.173
Custos			
Custos	14	(36.442.627)	(30.385.456)
Superávit bruto		1.954.536	987.717
Despesas operacionais			
Serviços profissionais	15	(271.493)	(70.119)
Outras despesas	15	(52.333)	(39.112)
Bens cedidos com recursos de investimentos	17	(314.906)	(181.157)
Bens cedidos com recursos de custeio	17	(57.673)	(154.152)
Serviços prestados pela matriz	15	(1.593.666)	(1.593.830)
(Despesas) operacionais		(2.290.071)	(2.038.370)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(335.535)	(1.050.653)
Despesas financeiras		(263.848)	(96.746)
Receitas financeiras	16	839.206	340.666
Resultado financeiro, líquido		575.358	243.920
Superávit / (Déficit) do exercício		239.823	(806.733)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávits / Déficits Acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	1.054.889	1.059.327	2.114.216
Incorporação do (superávit) do ano anterior ao patrimônio social (Déficit) do exercício	1.059.327 -	(1.059.327) (806.733)	- (806.733)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.114.216	(806.733)	1.307.483
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social Superávit do exercício	(806.733) -	806.733 239.823	- 239.823
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.307.483	239.823	1.547.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em reais)

Descrição	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit / (déficit) do exercício	239.823	(806.733)
Aumento / (diminuição) nos ativos:		
Estoques	(70.309)	145.694
Despesas antecipadas	(113.811)	(3.402)
Créditos diversos	(15.738)	126.866
(Aumento) / diminuição nos passivos:		
Fornecedores	870.486	(327.929)
Obrigações trabalhistas	(5.444)	289.248
Obrigações tributárias	40.168	9.136
Partes relacionadas	225.549	295.421
Repasse de investimento a apropriar	2.163	(180.520)
Outras contas a pagar	1.822	-
Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades operacionais	<u>1.174.709</u>	<u>(452.219)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.129.618	4.581.837
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>5.304.327</u>	<u>4.129.618</u>
Redução / (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.174.709</u>	<u>(452.219)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais

1.1. Sobre a Entidade

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz ("Entidade") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, constituída em 17 de abril de 2014, com foro e sede na Rua João Julião nº 331, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01323-903, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 22.315.713/0001-87, e nos termos do seu Estatuto Social tem por objetivos:

- (a) Fomentar e realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, por meio de ações na área médica, de saúde, pesquisa e/ou ensino, de forma isolada ou por meio de parcerias com órgãos públicos e entidades congêneres;
- (b) Criar, manter e administrar estabelecimentos hospitalares e de assistência médica;
- (c) Criar, manter e administrar ambulatórios para atendimento ao público;
- (d) Promover, incentivar e favorecer a pesquisa científica no campo médico, e,
- (e) Desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associados.

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade

1.2.1. Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Contrato de Gestão

Em 2019, a Entidade participou do Chamamento Público nº 01/2019 da Prefeitura do Município de Santos e, conforme disposto no Processo nº 54484/2019-72, celebrou, em 03 de fevereiro de 2020, com vigência de cinco anos, o contrato de gestão nº 11/2020.

O objetivo do contrato é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Ambulatório de Especialidades Médicas Região Central Histórica da Secretaria Municipal de Saúde de Santos. O ambulatório situa-se na Rua Doutor Manoel Tourinho nº 397, Macuco, Santos, CEP 11015-031 e está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 22.315.713/0003-49.

No exercício de 2022, foi realizado o segundo aditamento ao contrato nº 11/2020, com a Secretaria Municipal de Saúde para prever a realização de teleconsulta multiprofissional nas especialidades possíveis oferecidas. O quadro financeiro previsto para 2022 foi de R\$32.970.961.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade--Continuação

1.2.1. Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)--
Continuação

Contrato de Gestão--Continuação

No dia 02 de agosto de 2023, foi realizado o terceiro aditamento ao contrato nº 11/2020, com a Secretaria Municipal de Saúde para a implementação do serviço de central de agendamentos para atendimentos ofertados na unidade. A transferência anual máxima passa a ser de R\$38.806.499,97.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" ("ITG 2002"), combinada com a NBC TG 1000 ("CPC PME") - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente das quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas utilizando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação da sua recuperabilidade nas operações, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às incertezas inerentes ao processo de estimativa. A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

Para atender aos requisitos de prestações de contas dos tribunais de contas, as presentes demonstrações contábeis estão segregadas em:

- “AMBESP”, quando se referirem à filial Ambulatório Médico de Especialidades - Dr. Nelson Teixeira, CNPJ nº 22.315.713/0003-49; e
- “Matriz”, quando se referirem ao CNPJ nº 22.315.713/0001-87;

As demonstrações contábeis do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade em 18 de março de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que serão posteriormente submetidas à aprovação definitiva da Assembleia Geral.

Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira na apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real), utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e as perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Reconhecimento de receitas

As receitas geradas e previstas em Contrato de Gestão da unidade Ambulatório Médico de Especialidades - Dr. Nelson Teixeira foram reconhecidas de acordo com seus respectivos termos aditivos:

2.2.1. Recurso para custeio

Os recursos para custeio são reconhecidos como receita conforme contrato celebrado com o Município de Santos por intermédio da Secretaria Municipal de Santos, e as variações entre o acordo contratual e o realizado são contabilizados como dedução da receita. Esse recurso é utilizado para fazer face às despesas incorridas, sendo que ao término do contrato, não são apurados superávit ou déficit.

2.2.2. Recurso para investimento

Os recursos para investimentos são controlados em conta de passivo como receita a apropriar. Os recursos destinados a investimentos são reconhecidos como receita do exercício na medida em que ocorrem as efetivas aquisições dos bens, em conformidade com o CPC07 (R1), vide nota explicativa nº 7.

2.3. Classificação corrente versus não corrente

A Entidade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Entidade classifica todos os demais passivos no não circulante.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista, denominados em Reais, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversão imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um risco baixo de mudança de valor com prazo menor que 90 dias para liquidação. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Entidade não possui ativos financeiros cotados em um mercado ativo disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

2.5.1. Classificação--Continuação

a) *Ativos financeiros são registrados por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria estão classificados em rubrica específica no ativo circulante (nota explicativa nº5). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

b) *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos e outros créditos.

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado e, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

2.6. Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, de consumo, e medicamentos a serem utilizados na assistência aos pacientes atendidos nas unidades. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, quando aplicáveis. Os custos de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Estoques--Continuação

A Entidade realiza análises de provisão para perdas nos estoques, geralmente em seus procedimentos de inventário físico, avaliando os seguintes quesitos: materiais com prazo de validade expirado, próximo da data de expiração ou materiais fora dos parâmetros de qualidade ou danificados. E em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram identificados materiais nos quesitos descritos para registro de qualquer tipo de provisão.

2.7. Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada colaborador e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

2.8. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.9. Trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) - Entidade sem Finalidades de Lucros, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários da sua Administração (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que deveriam ser pagos caso a Entidade contratasse esses serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida os custos também no resultado do exercício - Notas Explicativas nº 13.2 e nº 14.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Provisões para riscos e demandas judiciais

A Entidade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais, para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas que sejam consideradas as alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A entidade baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da entidade. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Mensuração ao valor justo de propriedades para investimento a entidade reconhece suas propriedades para investimento pelo valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Para propriedades de investimento, uma metodologia de avaliação baseada em um modelo de fluxo de caixa descontado foi utilizada, considerando a ausência de dados de mercado comparáveis devido à natureza das propriedades.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pelo Instituto e revisada de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito.

A principal fonte de receita do Instituto corresponde a celebração de contratos de gestão com o ente público.

Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Instituto e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real dos contratos no futuro.

4. Tributos e contribuições

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal. Para isso, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas. A Entidade não possui a obrigação de escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

- Incidentes sobre a receita (ISS 2%, PIS 0,65% e COFINS 3,0% - regime cumulativo).
- Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo os recursos administrados pela entidade denominados “Com Restrição”, referente ao contrato de gestão com a unidade “AMBESP”, em atendimento ao item 27, (e) da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e bancos	5.643	3.384.273
Aplicações financeiras	5.298.684	745.345
	<u>5.304.327</u>	<u>4.129.618</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez de fácil conversão em um montante de caixa e estão sujeitas a um baixo risco. No ano de 2023 os investimentos tiveram um rendimento a uma taxa média de 12,3% a.a. (2022 11,1% a.a.).

6. Estoques

<u>Estoques</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Medicamentos e materiais hospitalares	271.019	261.245
Material de consumo	112.352	51.817
	<u>383.371</u>	<u>313.062</u>

Os estoques são de propriedade do “AMBESP”. A administração não identificou itens necessários para constituir provisão para obsolescência.

7. Repasse de investimento a apropriar

<u>Repasse para investimento</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Repasse investimento a apropriar	11.496	9.333
	<u>11.496</u>	<u>9.333</u>

Recurso destinado à aquisição de investimentos e será apropriado ao resultado do exercício no momento da realização da aquisição.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

8. Fornecedores

<u>Fornecedores</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços médicos / assistencial	1.001.005	613.439
Material e medicamentos	830.678	343.126
Serviços administrativos e apoio	445.777	453.790
Locação de equipamentos	33.314	29.933
	<u>2.310.774</u>	<u>1.440.288</u>

Referem-se às obrigações correntes com terceiros, entre eles serviços, materiais hospitalares e locações de equipamentos.

A partir de fevereiro de 2023 a unidade ampliou seu horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 20h e sábado das 08h às 14h, conforme determinado no segundo termo aditivo, para segunda a sexta-feira das 07h às 22h e sábado das 07h às 18h, proporcionando aumento na capacidade de atendimento à população.

Apresentamos abaixo a composição dos títulos por vencimento.

<u>Fornecedores</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vencidos	-	17.240
A vencer até 30 dias	2.268.871	1.386.649
A vencer de 31 a 180 dias	41.903	36.399
	<u>2.310.774</u>	<u>1.440.288</u>

9. Partes relacionadas

Em atendimento ao disposto na alínea "b" da seção 33.8, do pronunciamento técnico PME, apresentamos a seguir as transações com partes relacionadas.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Passivo		
Prestação de serviços entre partes relacionadas (a)	340.576	115.027
	<u>340.576</u>	<u>115.027</u>

(a) Apresenta o saldo a receber e a pagar entre as partes relacionadas, mediante a prestação de serviços realizado da matriz, para as unidades.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

10. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas	2023	2022
Provisões para férias e encargos	738.934	639.930
Salários e ordenados a pagar	495.037	600.732
Contribuições e encargos sociais	267.779	266.532
	1.501.750	1.507.194

As obrigações trabalhistas representam os valores a pagar aos funcionários, reconhecido em conformidade com a prestação de serviço e os encargos são calculados em conformidade com a legislação vigente.

10.1. Contingências com probabilidade de perda possível

Existem processos judiciais em andamento, perante diferentes tribunais, nos quais a Entidade é parte passiva e que são considerados pela Administração e seus assessores legais como de probabilidade de perda possível. Tais processos, que totalizam o montante estimado de R\$1.482.424 e não representam uma saída provável de caixa. Por essa razão, não foram provisionados nas demonstrações contábeis e estão representados principalmente por:

- Ações trabalhistas com valor estimado de R\$1.482.424 (2023) e R\$35.000 (2022).

11. Obrigações tributárias

Obrigações tributárias com terceiros	2023	2022
PIS / COFINS / CSLL a recolher	109.647	90.292
INSS a recolher	31.498	22.271
ISS a recolher	24.456	19.597
IRRF a recolher	18.618	11.891
	184.219	144.051

As obrigações tributárias representam os valores a pagar retidos de terceiros.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

12. Patrimônio social

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Entidade deverá aplicar integralmente os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio e de suas rendas a título de lucro, e de participação no seu superávit. Dessa forma, superávits e déficits dos exercícios são integralmente incorporados ao patrimônio social.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

13. Receitas com restrição

Receitas	2023	2022
Recursos para custeio	38.281.443	32.970.961
(-) Deduções de repasse - custeio	(210.155)	(1.790.974)
Recursos para custeio, líquida (13.1)	38.071.288	31.179.987
Recursos de investimentos	314.906	181.157
Recursos para investimentos, líquida (13.1)	314.906	181.157
Receita com trabalho voluntário (13.2)	10.969	12.029
	38.397.163	31.373.173

Não foram recebidas gratuidades nos exercícios de 2023 e 2022.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

13. Receitas com restrição--Continuação

13.1. Recursos para custeio e investimentos, líquida

As receitas para custeio e investimento são reconhecidas de acordo com os contratos de gestão vigente e o cronograma de repasse é apresentado a seguir:

Período	Exercício 2023					Exercício 2022				
	Custeio original	Recomposição Orçamentária 2º TA	Recomposição + Acréscimo 2º TA	Acréscimo 3º TA Custeio	Total do Contrato com Custeio	Investimento Acréscimo 3º TA	Custeio original	Recomposição Orçamentária 2º TA	Recomposição + Acréscimo 2º TA	Total do Contrato com Custeio
Janeiro	2.159.999	516.586	425.971	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Fevereiro	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Março	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Abril	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Maio	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Junho	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Julho	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Agosto (a)	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	314.902	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Setembro	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Outubro	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-	2.159.999	516.586	-	2.676.585
Novembro	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-	2.159.999	516.586	425.971	3.102.556
Dezembro	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-	2.159.999	516.586	425.971	3.102.556
	36.288.111	516.586	425.971	1.050.775	38.281.443	314.902	25.919.988	6.199.032	851.941	32.970.961
Dedução (a)	-	-	-	(210.155)	(210.155)	-	-	(1.790.974)	-	(1.790.974)
Valor recebido	36.288.111	516.586	425.971	840.620	38.071.288	314.902	25.919.988	4.408.058	851.941	31.179.987

(a) Não houve o repasse da primeira parcela referente ao 3º termo aditivo ao contrato de gestão, no montante de R\$210.155, prevista para o mês de agosto de 2023, devido ao início das atividades com Call Center a partir de setembro de 2023.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

13. Receitas--Continuação

13.2. Receita com trabalho voluntário

Refere-se a receitas provenientes da prestação de serviço voluntário dos conselhos de administração e fiscal. Como critério de mensuração foram consideradas as horas produtivas e valor hora de mercado, e como critério alocação da receita, foi utilizado a quantidade de funcionários de cada unidade. A contrapartida da receita com trabalho voluntário é registrada como custo (nota explicativa nº 14).

14. Custos

<u>Custos</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços médicos e técnicos	(18.294.465)	(14.102.936)
Pessoal	(11.562.031)	(10.446.144)
Serviços de terceiros	(2.103.536)	(1.631.359)
Locação de equipamentos	(2.085.581)	(2.226.545)
Materiais e medicamentos	(1.158.683)	(1.217.635)
Materiais de consumo	(788.497)	(382.676)
Utilidades	(438.865)	(366.132)
Trabalho voluntário	(10.969)	(12.029)
	<u>(36.442.627)</u>	<u>(30.385.456)</u>

Não foram concedidas gratuidades nos exercícios de 2023 e 2022.

15. Despesas operacionais

<u>Despesas operacionais</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços prestados matriz (a)	(1.593.666)	(1.593.830)
Serviços de assessoria e consultoria	(271.493)	(70.119)
Outras despesas	(52.333)	(39.112)
	<u>(1.917.492)</u>	<u>(1.703.061)</u>

(a) A Matriz realiza trabalhos de apoio às unidades gerenciadas, tais como financeiro, contábil, recursos humanos, TI, compras, entre outros, com o objetivo de assegurar retaguarda especializada e garantir padronização, qualidade, eficiência e transparência aos contratos geridos. Conforme política interna o valor desses serviços é transferido mediante emissão de nota de débito, sendo pago no mês subsequente à prestação do serviço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

16. Resultado financeiro, líquido

<u>Resultado financeiro</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras	839.206	340.666
Despesas financeiras	(263.848)	(96.746)
Resultado financeiro, líquido	575.358	243.920

O resultado financeiro compreende juros ativos de aplicações financeiras e descontos obtidos, e juros e multas passivos e variações monetárias de impostos a recolher.

Os juros ativos são reconhecidos no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros e as variações monetárias, de acordo com as taxas vigentes nas datas de encerramento do exercício.

17. Bens cedidos com recursos do contrato de gestão.

<u>Bens cedidos com recursos do contrato de gestão</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Com recursos de investimento	(314.906)	(181.157)
Com recursos de custeio	(57.673)	(154.152)
	(372.579)	(335.309)

Os bens de natureza permanente não são imobilizados pela Entidade, visto que são cedidos pela Prefeitura Municipal de Santos em caráter de termo de cessão de uso, considerando o mesmo prazo determinado para o contrato de gestão.

O montante recebido refere-se a recursos de investimento, e foram aplicados na aquisição de equipamentos e reformas para a unidade "AMBESP".

18. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais e políticas

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz possui e segue sua política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações financeiras e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

18. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Considerações gerais e políticas--Continuação

A administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

Os principais passivos financeiros da Entidade referem-se a empréstimos, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Entidade. A Entidade possui contas a receber de clientes e outras contas a receber, partes relacionadas e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos contratados com propósitos especulativos.

Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

a) *Exposição a riscos de taxas de juros*

A Entidade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a aplicações financeiras.

O risco de taxa de juros da Entidade decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Entidade monitora oscilações que possam impactar suas operações mensalmente.

b) *Exposição a riscos cambiais*

A Entidade não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

18. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

c) *Exposição de preço*

A Entidade não é afetada pela volatilidade de preços.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade atualmente não possui carteira de clientes pulverizada o que poderia mitigar possíveis riscos de crédito a clientes.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela administração, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para atender as necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos. A Entidade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros.

Risco de taxas de juros

As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Não foram captados empréstimos e financiamentos, não havendo riscos de flutuação ou exposição por conta de alterações de taxas.

Os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

19. Seguros (Não auditado)

O Instituto mantém a política de contratar cobertura de seguros pelas próprias unidades e em valores que a Administração julga suficientes para fazer face aos riscos associados aos respectivos ativos.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

A cobertura em 31 de dezembro de 2023 está apresentada abaixo:

Ramos	Importâncias seguradas 2023
Compreensivo empresarial - riscos diversos relativos a edificações, instalações e equipamentos.	23.341.305
Responsabilidade civil geral	3.300.000

Ana Paula Neves Marques de Pinho
Diretora-Presidente

Ricardo Briquezi Bezerra
Contador - CRC 1SP-250100/O-3

Weber Ferreira Porto
Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ UNIDADE COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES

Demonstrações Financeiras

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e diretores do

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Complexo dos Estivadores

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Complexo dos Estivadores (“Instituto” ou “CHE”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz – CHE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às Entidades sem finalidades de lucros - ITG 2002 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC-SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca

Contador CRC-292795/O

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.393.462	11.867.637
Recurso a receber	14.1	-	2.832.197
Estoques	6	2.066.360	3.262.432
Créditos diversos	-	226.014	300.363
Despesas antecipadas	-	457.518	180.484
Total do ativo circulante		19.143.354	18.443.113
Ativo não circulante			
Depósito judicial	12	363.460	363.460
Total do ativo não circulante		363.460	363.460
Total do ativo		19.506.814	18.806.573
Passivo circulante			
Fornecedores	8	6.238.630	5.576.770
Obrigações trabalhistas	10	8.939.396	9.778.957
Obrigações tributárias	11	364.357	298.582
Partes relacionadas	9	754.341	381.436
Outras contas a pagar	-	4.439	480
Repasse de investimento a apropriar	7	1.601.640	238.795
Total do passivo circulante		17.902.803	16.275.020
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	9	-	114.031
Provisão para demandas judiciais e administrativas	12	874.845	665.460
Total do passivo não circulante		874.845	779.491
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	-	1.752.062	2.952.326
Déficit do exercício	-	(1.022.896)	(1.200.264)
Total do patrimônio líquido		729.166	1.752.062
Total do passivo e do patrimônio social		19.506.814	18.806.573

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstração do resultado
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2023	2022
Receitas com restrição			
Recursos para custeio, líquida	14.1	118.871.861	117.357.364
Recursos para investimentos, líquida	14.1	450.871	341.915
Receita com trabalho voluntário	14.2	42.501	51.890
		119.365.233	117.751.169
Custos			
Custos	15	(116.292.655)	(114.315.514)
Superávit bruto		3.072.578	3.435.655
Despesas operacionais			
Serviços profissionais	16	(343.960)	(362.713)
Outras despesas	16	(106.710)	(86.076)
Provisão para contingências	16	(251.219)	(169.460)
Bens cedidos com recursos de investimentos	18	(450.871)	(472.957)
Bens cedidos com recursos de custeio	18	-	(55.858)
Serviços prestados pela matriz	16	(4.472.632)	(4.164.813)
(Despesas) operacionais		(5.625.392)	(5.311.877)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(2.552.814)	(1.876.222)
Despesas financeiras	17	(594.173)	(307.389)
Receitas financeiras	17	2.124.091	983.347
Resultado financeiro, líquido		1.529.918	675.958
Déficit do exercício		(1.022.896)	(1.200.264)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávits / Déficits Acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	1.529.078	1.423.248	2.952.326
Incorporação do (superávit) do ano anterior ao patrimônio social	1.423.248	(1.423.248)	-
Déficit do exercício	-	(1.200.264)	(1.200.264)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.952.326	(1.200.264)	1.752.062
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(1.200.264)	1.200.264	-
Déficit do exercício	-	(1.022.896)	(1.022.896)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.752.062	(1.022.896)	729.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descrição		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(1.022.896)	(1.200.264)
Ajustes do Déficit líquido do exercício ao caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisão/reversão para demandas judiciais e administrativas	251.219	169.460
Déficit ajustado	(771.677)	(1.030.804)
Aumento / (Diminuição) nos ativos:		
Recurso a receber	2.832.197	(2.832.197)
Estoques	1.196.072	1.534.595
Despesas antecipadas	(277.034)	(10.167)
Créditos diversos	74.349	377.374
Aumento / (Diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	661.860	473.061
Obrigações trabalhistas	(839.561)	1.354.179
Obrigações tributárias	65.775	(1.739)
Pagamento de demandas judiciais e administrativas	(41.834)	(379.460)
Partes relacionadas	258.874	72.417
Repasse de investimento	1.362.845	83.021
Outras contas a pagar	3.959	(2.569)
Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades operacionais	4.525.825	(362.289)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.867.637	12.229.926
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.393.462	11.867.637
Redução / (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.525.825	(362.289)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais

1.1. Sobre a Entidade

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz (“Entidade”) é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, constituída em 17 de abril de 2014, com foro e sede na Rua João Julião nº 331, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01323-903, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 22.315.713/0001-87, e nos termos do seu Estatuto Social tem por objetivos:

- (a) Fomentar e realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, por meio de ações na área médica, de saúde, pesquisa e/ou ensino, de forma isolada ou por meio de parcerias com órgãos públicos e entidades congêneres;
- (b) Criar, manter e administrar estabelecimentos hospitalares e de assistência médica;
- (c) Criar, manter e administrar ambulatórios para atendimento ao público;
- (d) Promover, incentivar e favorecer a pesquisa científica no campo médico, e,
- (e) Desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associados.

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade

1.2.1. Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Contrato de Gestão

Em 2016, a Entidade participou do Chamamento Público Nº01/2016 com a Prefeitura do Município de Santos e, conforme disposto no Processo nº 117.938/2015-72, celebrou em 12 de setembro de 2016, com vigência de cinco anos, o contrato de gestão nº 365/2016 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A finalidade da contratação foi o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores (“CHE”), situado na Av. Conselheiro Nébias, 401 - Encruzilhada. Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 22.315.713/0002-87.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade--Continuação

1.2.1. Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)--Continuação

Contrato de Gestão--Continuação

Em 01 de abril de 2022, pactuado o 14º termo aditivo de nº 40/2022 - Processo nº 117938/2015-72, com a Prefeitura do Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para aditar o Contrato de Gestão 365/2016, para prorrogar até 12 de setembro de 2022 a operacionalização dos Leitos COVID/CHE e estabelecer o Plano Operativo Emergencial (Leitos COVID-19) em caráter excepcional e temporário, o Plano Operativo Emergencial (Leitos COVID/CHE). Foi acrescido ao Contrato para a destinação aos leitos exclusivos de atendimento a pacientes COVID na unidade hospitalar, passando para o valor total de transferência anual máxima de R\$123.842.741,20.

Em 12 de julho de 2022, pactuado o 15º termo aditivo de nº 71/2022 - Processo nº 117938/2015-72, com a Prefeitura do Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para aditar o Contrato de Gestão 365/2016, para registrar o encerramento antecipado do Plano Operativo Emergencial (Leitos COVID/CHE), alterar o valor de transferência máxima do Custeio do Contrato de Gestão passando a ser de R\$129.225.793,92.

Frente ao encerramento do Contrato de Gestão 365/2016, foi realizado um novo Chamamento Público, registrado sob numeração 01/2022, promovido pela Prefeitura do Município de Santos, com a finalidade pactuar uma nova parceria para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo dos Estivadores, com vigência de 60 meses, o qual estabeleceu o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz como vencedor.

Em 12 de setembro de 2022, foi firmado o novo Contrato de Gestão do Complexo Hospitalar dos Estivadores, nº 104/2022, Processo nº 44060/2021-14 e vigência de cinco anos com a Prefeitura do Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com Plano Operativo Anual com vigência até 12 de setembro de 2023, com o valor anual do ajuste de R\$130.961.900,00.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade--Continuação

1.2.1. Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)--Continuação

Contrato de Gestão--Continuação

Em 01 de novembro de 2022, foi firmado o 1º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44060/2021-14 para registrar ampliação dos exames de raio-x (mais 600 exames por mês), Ultrassonografia (mais 822 exames por mês), Tomografia (mais 1.000 exames por mês). E inclusão do exame de Mamografia (incluir 1.320 exames por mês). Diante desse novo escopo o valor de transferência máxima prevista do Custeio passou para R\$136.776.413,40.

Em 21 de julho de 2023, foi firmado o 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44066/2021-14, para suprimir a fase 02 prevista no plano Operativo Anual (POA) 2022/2023, atualizando o valor da transferência anual máxima para R\$124.851.488,50.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" ("ITG 2002"), combinada com a NBC TG 1000 ("CPC PME") - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente das quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas utilizando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação da sua recuperabilidade nas operações, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às incertezas inerentes ao processo de estimativa. A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

Para atender aos requisitos de prestações de contas dos tribunais de contas, as presentes demonstrações contábeis estão segregadas em:

- “CHE”, quando se referirem à filial Complexo Hospitalar dos Estivadores, CNPJ nº 22.315.713/0002-68; e
- “Matriz”, quando se referirem ao CNPJ nº 22.315.713/0001-87;

As demonstrações contábeis do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade em 18 de março de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que serão posteriormente submetidas à aprovação definitiva da Assembleia Geral.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira na apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real), utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e as perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.2. Reconhecimento de receitas

As receitas geradas e previstas em Contrato de Gestão da unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores foram reconhecidas de acordo com seus respectivos termos aditivos:

2.2.1. Recurso para custeio

Os recursos para custeio são reconhecidos como receita conforme contrato celebrado com o Município de Santos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, e as variações entre o acordo contratual e o realizado são contabilizados como dedução da receita. Esse recurso é utilizado para fazer face às despesas incorridas, sendo que ao término do contrato, não são apurados superávit ou déficit.

2.2.2. Recurso para investimento

Os recursos para investimentos são controlados em conta de passivo como receita a apropriar. Os recursos destinados a investimentos são reconhecidos como receita do exercício na medida em que ocorrem as efetivas aquisições dos bens, em conformidade com o CPC07 (R1), vide nota explicativa nº 7.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Classificação corrente versus não corrente

A Entidade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Entidade classifica todos os demais passivos no não circulante.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista, denominados em Reais, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversão imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um risco baixo de mudança de valor com prazo menor que 90 dias para liquidação. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Entidade não possui ativos financeiros cotados em um mercado ativo disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) *Ativos financeiros são registrados por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria estão classificados em rubrica específica no ativo circulante (nota explicativa nº 5). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

b) *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos e outros créditos.

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado e, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, de consumo, e medicamentos a serem utilizados na assistência aos pacientes atendidos nas unidades. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, quando aplicáveis. Os custos de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

A Entidade realiza análises de provisão para perdas nos estoques, geralmente em seus procedimentos de inventário físico, avaliando os seguintes quesitos: materiais com prazo de validade expirado, próximo da data de expiração ou materiais fora dos parâmetros de qualidade ou danificados. E em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram identificados materiais nos quesitos descritos para registro de qualquer tipo de provisão.

2.7. Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada colaborador e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

2.8. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.9. Trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) - Entidade sem Finalidades de Lucros, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários da sua Administração (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que deveriam ser pagos caso a Entidade contratasse esses serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida os custos também no resultado do exercício - notas explicativas nº 14.2 e nº 15.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Provisões para riscos e demandas judiciais

A Entidade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais, para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas que sejam consideradas as alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A entidade baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da entidade. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Mensuração ao valor justo de propriedades para investimento a entidade reconhece suas propriedades para investimento pelo valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Para propriedades de investimento, uma metodologia de avaliação baseada em um modelo de fluxo de caixa descontado foi utilizada, considerando a ausência de dados de mercado comparáveis devido à natureza das propriedades.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pelo Instituto e revisada de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito.

A principal fonte de receita do Instituto corresponde a celebração de contratos de gestão com o ente público.

Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Instituto e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real dos contratos no futuro.

4. Tributos e contribuições

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal. Para isso, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas. A Entidade não possui a obrigação de escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

- Incidentes sobre a receita (ISS 2%, PIS 0,65% e COFINS 3,0% - regime cumulativo).
- Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo os recursos administrados pela entidade denominados “Com Restrição”, referente ao contrato de gestão com a unidade “CHE”, em atendimento ao item 27, (e) da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e bancos	5.522	2.001.836
Aplicações financeiras	16.387.940	9.865.801
	<u>16.393.462</u>	<u>11.867.637</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez de fácil conversão em um montante de caixa e estão sujeitas a um baixo risco. No ano de 2023 os investimentos tiveram um rendimento a uma taxa média de 12,3% a.a. (2022 11,8% a.a.).

6. Estoques

<u>Estoques</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Medicamentos e materiais hospitalares	1.543.456	2.592.711
Material de consumo	522.904	669.721
	<u>2.066.360</u>	<u>3.262.432</u>

Os estoques são de propriedade do “CHE”. A administração não identificou itens necessários para constituir provisão para obsolescência.

7. Repasse de investimento a apropriar

<u>Repasse de investimento a apropriar</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	238.795	155.774
Recebimento de recursos de investimento	1.770.959	419.327
Rendimentos financeiros	42.757	136.651
Aplicação dos recursos/pagamentos	(450.871)	(472.957)
	<u>1.601.640</u>	<u>238.795</u>

Recurso destinado à aquisição de investimentos e será apropriado ao resultado do exercício no momento da realização da aquisição, vide nota explicativa 14.1. Recursos para custeio e investimentos. Em 2023 foi repassado recurso para adequação do sistema de refrigeração predial.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

8. Fornecedores

Fornecedores	2023	2022
Material e medicamentos	2.167.324	2.079.099
Serviços médicos / assistencial	2.133.458	1.452.433
Serviços administrativos e apoio	1.839.015	1.914.374
Locação de equipamentos	98.833	130.864
	6.238.630	5.576.770

Referem-se às obrigações correntes com terceiros, entre eles serviços, materiais hospitalares e locações de equipamentos.

Apresentamos abaixo a composição dos títulos por vencimento.

Fornecedores	2023	2022
Vencidos	-	102.199
A vencer até 30 dias	5.698.471	4.868.625
A vencer de 31 a 180 dias	540.159	605.946
	6.238.630	5.576.770

9. Partes relacionadas

Em atendimento ao disposto na alínea "b" da seção 33.8, do pronunciamento técnico PME, apresentamos a seguir as transações com partes relacionadas.

	2023	2022
Passivo		
Prestação de serviços entre partes relacionadas (a)	754.341	381.436
Empréstimos pessoas ligadas (b)	-	114.031
	754.341	495.467

- (a) Apresenta o saldo a receber e a pagar entre as partes relacionadas, mediante a prestação de serviços realizado da matriz, para as unidades.
- (b) Representa a movimentação dos empréstimos realizados entre partes relacionadas, para o início das atividades da Matriz e para custear o início das operações do Complexo Hospitalar dos Estivadores, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz realizou empréstimo ao Instituto.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

10. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas	2023	2022
Provisões para férias e encargos	4.119.393	4.495.612
Salários e ordenados a pagar	3.018.864	3.443.745
Contribuições e encargos sociais	1.801.139	1.839.600
	8.939.396	9.778.957

As obrigações trabalhistas representam os valores a pagar aos funcionários, reconhecido em conformidade com a prestação de serviço e os encargos são calculados em conformidade com a legislação vigente.

11. Obrigações tributárias

Obrigações tributárias com terceiros	2023	2022
PIS / COFINS / CSLL a recolher	215.360	179.646
ISS a recolher	61.457	46.515
INSS a recolher	57.074	45.606
IRRF a recolher	30.466	26.815
	364.357	298.582

As obrigações tributárias representam os valores a pagar retidos de terceiros.

12. Provisão para demandas judiciais e administrativas

Contingências	2023	2022
Demanda trabalhista	21.385	12.000
Demanda cível	853.460	653.460
	874.845	665.460

Contingências	2023	2022
Saldo inicial	665.460	512.000
Complemento de provisão	257.403	316.000
Reversão de provisão	(6.184)	(146.540)
Pagamentos efetuados	(41.834)	(16.000)
Saldo final	874.845	665.460

Em 2023 foi estimada a probabilidade de perda para a Entidade referente processos trabalhistas cujo valor atualizado das demandas judiciais totalizaram R\$21.385, (2022 - R\$12.000).

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

12. Provisão para demandas judiciais e administrativas--Continuação

A Entidade possui ação de natureza cível, com riscos de perda classificados pela Administração e os consultores jurídicos como provável - Ação de Cobrança de Multa Contratual e Ação de Indenização para 2023 no valor de R\$853.460, (2022 - R\$653.460).

Não foram realizados novos depósitos judiciais no exercício de 2023. No exercício de 2022 foram realizados dois depósitos judiciais totalizando R\$363.460, sendo R\$353.460 referente processo de ação de cobrança de multa contratual e R\$10.000 para processos trabalhistas, ação de indenização supracitado.

Contingências com probabilidade de perda possível:

Existem processos judiciais em andamento, perante diferentes tribunais, nos quais a Entidade é parte passiva e que são considerados pela Administração e seus assessores legais como de probabilidade de perda possível. Tais processos, que totalizam o montante estimado de R\$6.825.962 e não representam uma saída provável de caixa. Por essa razão, não foram provisionados nas demonstrações contábeis e estão representados principalmente por:

- Ações cíveis e trabalhistas com valor estimado de R\$1.760.301 (2023) e R\$410.610 (2022).
- Ações de indenizações com valor estimado de R\$5.065.661 (2023) e R\$3.965.061 (2022).

13. Patrimônio líquido

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Entidade deverá aplicar integralmente os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio e de suas rendas a título de lucro, e de participação no seu superávit. Dessa forma, superávits e déficits dos exercícios são integralmente incorporados ao patrimônio social.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição

Receitas	2023	2022
Recursos para custeio	118.871.861	117.357.364
Recursos para custeio (14.1)	118.871.861	117.357.364
Recursos de investimentos	450.871	472.957
(-) Deduções de repasse - investimento	-	(131.042)
Recursos para investimentos, líquida (14.1)	450.871	341.915
Receita com trabalho voluntário (14.2)	42.501	51.890
	119.365.233	117.751.169

Não foram recebidas gratuidades nos exercícios de 2023 e 2022.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.1. Recursos para custeio e investimentos

As receitas para custeio e investimento são reconhecidas de acordo com os contratos de gestão vigente e o cronograma de repasse é apresentado a seguir:

“CHE” - 2023

Aditamento / novo contrato de gestão	Mês	Custeio				Recomposição Orçamentária (c)	Total do Contrato com Custeio	Investimento		Total do Contrato com Investimento
		Verba de Custeio	Acréscimo 1º TA	Supressão 2º TA	Supressão 2º TA			Investimento 1º TA nº104/2022	Supressão 2º TA	
nº 104/2022	jan/23	9.621.802	284.186	-	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-	
nº 104/2022	fev/23	9.621.802	284.186	-	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-	
nº 104/2022	mar/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-	
nº 104/2022	abr/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-	
nº 104/2022	mai/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-	
nº 104/2022	jun/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-	
nº 104/2022	jul/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(425.095)	354.192	
nº 104/2022	ago/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(425.095)	354.192	
nº 104/2022	set/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	354.192	354.192	
nº 104/2022	out/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	354.192	354.192	
nº 104/2022	nov/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	354.192	354.192	
nº 104/2022	dez/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	-	-	
		130.382.084	3.410.237	(14.920.460)	-	118.871.861	6.234.298	(4.463.339)	1.770.959	
Recomp. Orçamentária	(a)	-	-	-	2.832.197	2.832.197	-	-	-	
Valores recebidos		130.382.084	3.410.237	(14.920.460)	2.832.197	121.704.058	6.234.298	(4.463.339)	1.770.959	
Valores a receber		-	-	-	-	-	-	-	-	

(a) A diferença entre o valor recebido versus o valor contratual, registrado na rubrica recursos a receber com unidades gerenciadas de R\$2.832.197 em 2022, se refere ao repasse da terceira parcela da recomposição orçamentária, recebida em janeiro de 2023.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.1. Recursos para custeio e investimentos--Continuação

“CHE” - 2023--Continuação

A partir de setembro de 2022, passou a vigorar o novo contrato de gestão nº104/2022 vigente por 5 anos. (nota explicativa nº 1.3.1)

Em 21 de julho de 2023, foi firmado o 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44066/2021-14, para suprimir a fase 02 prevista no plano Operativo Anual (POA) 2022/2023.

As receitas de investimentos são apropriadas ao exercício quando incorridos com base em autorização do órgão público contratante. A contrapartida dessas aquisições está refletida no grupo de despesas operacionais, “Bens Adquiridos com Recursos de Investimentos” gerando um resultado nulo, visto que tais bens pertencem à Secretaria Municipal da Saúde de Santos.

Os valores previstos no contrato de gestão e não repassados pela municipalidade, serão classificados como redutora da receita, para fins de registro da receita efetivamente aplicada.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.1. Recursos para custeio e investimentos--Continuação

“CHE” - 2022

Aditamento / novo contrato de gestão	Mês	Custeio CHE Pré Reequilíbrio	Custeio					Investimento		Total do Contrato com Investimento	
			Custeio Leitos COVID / CHE	Remoção Interinstitucional	Diferença Adicional de Custeio	Recomposição Orçamentária	Acréscimo 1º TA nº104/2022	Total do Contrato com Custeio	Investimento 1º TA nº104/2022		Adequação Leitos Isolamento
13º aditamento	jan-22	7.500.000	1.500.000	-	-	-	-	9.000.000	-	-	-
13º aditamento	fev-22	7.500.000	1.500.000	-	-	-	-	9.000.000	-	-	-
13º aditamento	mar-22	7.500.000	1.500.000	-	-	-	-	9.000.000	-	-	-
14º aditamento	abr-22	7.500.000	1.200.000	-	-	-	-	8.700.000	-	-	-
14º aditamento	mai-22	7.500.000	-	-	-	-	-	7.500.000	-	-	-
14º aditamento	jun-22	7.500.000	-	-	-	-	-	7.500.000	-	105.625	105.625
15º aditamento	jul-22	7.500.000	-	13.416	1.416.099	2.832.197	-	11.761.712	-	-	-
15º aditamento	ago-22	7.500.000	-	13.416	1.416.099	2.832.197	-	11.761.712	-	-	-
15º aditamento	set-22	2.750.000	-	5.367	816.439	2.832.197	-	6.404.003	-	-	-
nº 104/2022	set-22	5.796.157	-	-	-	-	-	5.796.157	-	-	-
nº 104/2022	out-22	9.621.802	-	-	-	-	-	9.621.802	-	-	-
nº 104/2022	nov-22	9.621.802	-	-	-	-	284.186	9.905.988	313.702	-	313.702
nº 104/2022	dez-22	9.621.802	-	-	-	-	284.186	9.905.988	-	-	-
		97.411.563	5.700.000	32.199	3.648.637	8.496.592	568.373	115.857.364	313.702	105.625	419.327
Recuperação	(b)	-	1.500.000	-	-	-	-	1.500.000	-	-	-
Valores recebidos		97.411.563	7.200.000	32.199	3.648.637	5.664.394	568.373	117.357.364	313.702	105.625	419.327
Valores a receber	(c)	-	-	-	-	2.832.197	-	-	-	-	-

(b) No decorrer de 2022, adicionalmente a previsão orçamentária para o exercício, foi efetivado o repasse de R\$1.500.000, referente ao 13º aditivo para custeio de leitos COVID. Tal montante não caracteriza um incremento do repasse mensal, mas sim a recuperação parcial dos valores previstos para o exercício de 2021 não efetivados.

(c) A diferença entre o valor recebido versus o valor contratual, registrado na rubrica recursos a receber com unidades gerenciadas de R\$2.832.197, se refere ao repasse da terceira parcela da recomposição orçamentária, recebida em janeiro de 2023.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.2. Receita com trabalho voluntário

Refere-se a receitas provenientes da prestação de serviço voluntário dos conselhos de administração e fiscal. Como critério de mensuração foram consideradas as horas produtivas e valor hora de mercado, e como critério alocação da receita, foi utilizado a quantidade de funcionários de cada unidade. A contrapartida da receita com trabalho voluntário é registrada como custo (nota explicativa nº 15).

15. Custos

Custos	2023	2022
Pessoal	(53.640.045)	(57.907.543)
Serviços médicos e técnicos	(30.585.588)	(25.006.422)
Serviços de terceiros	(12.339.565)	(11.664.004)
Materiais e medicamentos	(10.556.111)	(10.820.552)
Locação de equipamentos assistenciais	(3.282.583)	(3.485.014)
Utilidades	(3.509.884)	(3.170.889)
Materiais de consumo	(2.336.378)	(2.209.200)
Trabalho voluntário	(42.501)	(51.890)
	<u>(116.292.655)</u>	<u>(114.315.514)</u>

Não foram concedidas gratuidades nos exercícios de 2023 e 2022.

16. Despesas operacionais

Despesas operacionais	2023	2022
Serviços prestados matriz (a)	(4.472.632)	(4.164.813)
Serviços de assessoria e consultoria	(343.960)	(362.713)
Demandas judiciais e administrativas	(251.219)	(169.460)
Outras despesas	(106.710)	(86.076)
	<u>(5.174.521)</u>	<u>(4.783.062)</u>

(a) A Matriz realiza trabalhos de apoio às unidades gerenciadas, tais como financeiro, contábil, recursos humanos, TI, compras, entre outros, com o objetivo de assegurar retaguarda especializada e garantir padronização, qualidade, eficiência e transparência a os contratos geridos. Conforme política interna o valor desses serviços é transferido mediante emissão de nota de débito, sendo pago no mês subsequente à prestação do serviço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

17. Resultado financeiro

<u>Resultado financeiro</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras	2.124.091	983.347
Despesas financeiras	(594.173)	(307.389)
Resultado financeiro, líquido	1.529.918	675.958

O resultado financeiro compreende juros ativos de aplicações financeiras e descontos obtidos, e juros e multas passivos e variações monetárias de impostos a recolher.

Os juros ativos são reconhecidos no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros e as variações monetárias, de acordo com as taxas vigentes nas datas de encerramento do exercício.

18. Bens cedidos com recursos do contrato de gestão

<u>Bens cedidos com recursos do contrato de gestão</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Com recursos de investimentos	(450.871)	(472.957)
Com recursos de custeio	-	(55.858)
	(450.871)	(528.815)

Os bens de natureza permanente não são imobilizados pela Entidade, visto que são cedidos pela Prefeitura Municipal de Santos em caráter de termo de cessão de uso, considerando o mesmo prazo determinado para o contrato de gestão.

19. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais e políticas

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz possui e segue sua política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações financeiras e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

19. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Os principais passivos financeiros da Entidade referem-se a empréstimos, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Entidade. A Entidade possui contas a receber de clientes e outras contas a receber, partes relacionadas e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos contratados com propósitos especulativos.

Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

a) *Exposição a riscos de taxas de juros*

A Entidade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a aplicações financeiras.

O risco de taxa de juros da Entidade decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Entidade monitora oscilações que possam impactar suas operações mensalmente.

b) *Exposição a riscos cambiais*

A Entidade não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

c) *Exposição de preço*

A Entidade não é afetada pela volatilidade de preços.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

19. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--ContinuaçãoRisco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade atualmente não possui carteira de clientes pulverizada o que poderia mitigar possíveis riscos de crédito a clientes.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela administração, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para atender as necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos. A Entidade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros.

Risco de taxas de juros

As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Não foram captados empréstimos e financiamentos, não havendo riscos de flutuação ou exposição por conta de alterações de taxas.

Os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

20. Seguros (Não auditado)

O Instituto mantém a política de contratar cobertura de seguros pelas próprias unidades e em valores que a Administração julga suficientes para fazer face aos riscos associados aos respectivos ativos.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

20. Seguros (Não auditado)--Continuação

A cobertura em 31 de dezembro de 2023 está apresentada abaixo:

Ramos	Importâncias seguradas 2023
Compreensivo empresarial - riscos diversos relativos a edificações, instalações e equipamentos.	186.383.000

Ana Paula Neves Marques de Pinho
Diretora-Presidente

Ricardo Briquezi Bezerra
Contador - CRC 1SP-250100/O-3

Weber Ferreira Porto
Presidente do Conselho de Administração

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - 24 HORAS) ZONA LESTE

Quadro I

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste

Balço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Nota	2.023	2.022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.023	2.022
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixas	5	8.450	1.413.049	Fornecedores	10	1.602.744	1.965.237
Contas a receber de clientes	6	1.803.420	1.699.256	Honorários médicos a pagar	11	1.654.488	1.611.229
Estoques	7	474.580	672.135	Obrigações sociais e trabalhistas	12	1.772.586	2.016.580
Adiantamentos a fornecedores		238.071	55.552	Obrigações fiscais	13	199.450	1.174.597
Adiantamentos a funcionários		25.603	22.048	Partes relacionadas	8	110.772	92.534
Impostos a recuperar		83	83	Receitas diferidas	14	714.402	481.562
Outros ativos circulante		58.451	69.461	Outros passivos circulantes		49.980	61.002
		2.608.658	3.931.584			6.104.422	7.402.741
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	8	1.609.803	1.498.208	Provisão para descontinuidade	15	649.078	517.357
Depósitos judiciais		125.297	58.280			649.078	517.357
		1.735.100	1.556.488	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Negativo)			
Imobilizado, Líquido	9	47.575	-	Patrimônio Social		(2.470.425)	10.522
		47.575	-	Superávit (déficit) do exercício		108.258	(2.442.548)
						(2.362.167)	(2.432.026)
TOTAL DO ATIVO		4.391.333	5.488.072	TOTAL DO PASSIVO		4.391.333	5.488.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro II

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste**
**Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais**

	Nota	2.023	2.022
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas com subvenções - custeio	16	33.292.181	27.509.466
Receitas com subvenções - investimento		155.439	153.170
Doações		1.346	1.576
Receitas com serviços voluntários		1.015	
TOTAL DAS RECEITAS		33.449.981	27.664.212
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	17	(12.860.390)	(10.324.962)
Serviços de terceiros	18	(13.434.728)	(13.516.113)
Gêneros alimentícios		(1.432.730)	(1.230.278)
Custo/Receitas partes relacionadas	19	(1.263.352)	(1.078.968)
		(28.991.200)	(26.150.321)
Energia elétrica, água e telefonia		(496.032)	(428.233)
Drogas, medicamentos e materiais	20	(2.435.329)	(2.518.258)
Depreciações e amortizações		(158.313)	(153.170)
Manutenções, conservações e limpeza		(802)	(34.637)
Locações		(390.781)	(286.029)
Viagens e estadias		(107.801)	(88.428)
Fretes e remoções de pacientes		(1.055)	(63)
Outros custos indiretos		(39.568)	(76.703)
Despesas (Receitas) financeiras líquidas		(202.395)	(370.918)
Despesas com serviços voluntários		(1.015)	-
		(3.833.091)	(3.956.439)
(Despesas) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	(517.432)	-
		(517.432)	-
TOTAL DAS DESPESAS		(33.341.723)	(30.106.760)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		108.258	(2.442.548)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro III**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste****Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais**

	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>108.258</u>	<u>(2.442.548)</u>
Outros resultado abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u><u>108.258</u></u>	<u><u>(2.442.548)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro IV

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercício / Período findos em 31 de dezembro
 Em reais

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit (déficit) do Exercício</u>	<u>Total</u>
EM 1º DE JANEIRO DE 2.022	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Transferência	-	-	
Transferências internas	10.522		10.522
Déficit do exercício	-	(2.442.548)	(2.442.548)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	<u>10.522</u>	<u>(2.442.548)</u>	<u>(2.432.026)</u>
Transferência	(2.442.548)	2.442.548	
Transferências internas	(38.399)		(38.399)
Superávit do exercício	-	108.258	108.258
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023	<u>(2.470.425)</u>	<u>108.258</u>	<u>(2.362.167)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro V

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste**
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercício / Período findos em 31 de dezembro
Em reais

	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) dos exercícios	108.258	(2.442.548)
Ajustado por:		
Depreciação	158.313	153.170
Realização de Subvenções	(155.439)	(125.173)
Transferências internas	(38.399)	10.522
Superávit (déficit) dos exercícios ajustados	72.733	(2.404.029)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(104.164)	1.091.585
Depósitos judiciais	(67.017)	(54.091)
Estoques	197.555	388.357
Adiantamentos a fornecedores	(182.519)	(55.552)
Adiantamentos a funcionários	(3.555)	21.218
Impostos a recuperar	-	(83)
Outros ativos circulante	11.010	(14.234)
Fornecedores	(362.493)	1.377.752
Honorários médicos	43.259	873.544
Obrigações sociais e trabalhistas	(243.994)	781.145
Obrigações fiscais	(975.147)	1.012.340
Receitas diferidas	232.840	(1.294.047)
Outros passivos	(11.022)	59.045
Provisão para descontinuidade	131.721	256.683
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.260.793)	2.039.633
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(50.449)	(20.162)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(50.449)	(20.162)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(93.357)	(608.425)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(93.357)	(608.425)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(1.404.599)	1.411.046
Demonstração aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	1.413.049	2.003
No fim do período	8.450	1.413.049
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(1.404.599)	1.411.046

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Objetivos Sociais

A Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º:

- I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, pronto-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política.
- II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política.
- III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
- IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde.
- V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
- VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde.
- VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto.
- VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde.

Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
- II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas.
- III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.

- IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares.
- V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza.
- VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação.
- VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços.

✓ **Atividade de Saúde**

Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.

b) Contrato de Gestão - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com a Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas), com vigência de 60 (sessenta meses). As atividades operacionais da unidade iniciaram em 1º de junho de 2020.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 22 de março de 2.024.

2.1 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro

de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 14 – Provisão para descontinuidade.

3. “OPERAÇÃO S.O.S” E SEUS REFLEXOS

Como é de conhecimento público, desde 2018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro (“MPF”), no contexto da chamada operação “S.O.S”. As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes

- Caixa e equivalentes de caixa:
Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.
- Contas a receber de clientes:
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.
- Estoques
Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.
- Imobilizado
Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

- Intangível
Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

b) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

c) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Receita diferida

As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 – (Subvenção e Assistência Governamentais).

Receita diferida - custeio

As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente.

Receita diferida - investimento

Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e) Patrimônio social

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados.

f) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio:

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos.

Custos e despesas:

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

g) Instrumentos financeiros

• **Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber.

• **Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Fundo fixo	2.000	1.293
Banco conta movimento (a)	6.450	1.411.756
	8.450	1.413.049

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Paulista (em 2.022 Deep Bank R\$ 1.411.756).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Secretaria Municipal de Saúde (a)	2.320.852	1.699.256
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(517.432)	
	1.803.420	1.699.256

(a) Secretaria Municipal de Santos/SP

As contas a receber com a Secretaria Municipal de Santos, correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão. A contrapartida parcial dos valores foi registrada na rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa nº 14.

(b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Municipal de Saúde no próximo exercício social.

A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>
Constituição de provisão	(517.432)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(517.432)</u>

7. ESTOQUES

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Medicamentos e Insumos reembolsáveis	345.918	475.805
Insumos não reembolsáveis	128.662	196.330
	<u>474.580</u>	<u>672.135</u>

8. PARTES RELACIONADAS

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Ativo circulante / não circulante		
Empréstimo – Sede Administrativa (a)	1.609.803	1.498.208
	<u>1.609.803</u>	<u>1.498.208</u>
Passivo circulante		
Empréstimo – Sede Administrativa (a)	(2.620)	(2.620)
Custo corporativo compartilhado – Sede Administrativa (b)	(108.152)	(89.914)
	<u>(110.772)</u>	<u>(92.534)</u>

(a) – Empréstimos financeiros

Corresponde a empréstimo financeiro efetuado Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros.

(b) – Custos Corporativos Compartilhados

Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

9. IMOBILIZADO, LIQUIDO

a) Composição

Itens	2.023			2.022
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado				
Benfeitorias e instalações	504.278	(179.835)	324.443	374.872
Instrumentais Médicos e hosp.	23.793	(8.923)	14.870	17.249
Maquinas e equipamentos	220.182	(68.894)	151.288	140.551
Equipamentos de informática	28.022	(9.306)	18.716	19.968
Móveis e utensílios	811.533	(283.269)	528.264	582.346
Adiantamentos a fornecedores	6.700		6.700	-
	1.594.507	(550.227)	1.044.281	1.134.985
Subvenções				
(-) Subvenções a realizar	(996.706)	-	(996.706)	(1.134.985)
	(996.706)	-	(996.706)	(1.134.985)
Total do imobilizado	597.801	(550.227)	47.575	-

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/2022	Adições e (baixas)	Depreciação / Realizações	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado				
Benfeitorias e instalações	504.278	-		504.278

Instrumentais Médicos e hosp.	23.793	-		23.793
Maquinas e equipamentos	189.173	31.009		220.182
Equipamentos de informática	24.122	3.900		28.022
Móveis e utensílios	785.532	26.001		811.533
Adiantamentos a fornecedores	-	6.700		6.700
(-) Depreciação	(391.913)		(158.314)	(550.227)
	1.134.985	67.610	(158.314)	1.044.281
Subvenções				
(-) Subvenções e realizar	(1.134.985)	(17.160)	155.439	(996.706)
	(1.134.985)	(17.160)	155.439	(996.706)

c) Taxas de depreciação e amortização

As taxas de depreciação e amortização praticadas no período foram:

<u>Descrição</u>	<u>Taxa ao ano</u>
Máquinas e equipamentos	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Benfeitorias	10,0%
Instrumentos médico-hospitalares	10,0%

10. FORNECEDORES

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Materiais e medicamentos	528.505	873.769
Imobilizado	5.768	468
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.068.471	1.091.000
	1.602.744	1.965.237

11. HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023, corresponde aos honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Salários e ordenados	632.112	509.675
FGTS	91.569	400.067

INSS	68.759	221.230
Provisão de férias e encargos	977.065	885.608
Outras	3.081	-
	1.772.586	2.016.580

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Imposto de renda retido na fonte	141.502	559.393
Imposto sobre serviços retidos na fonte	8.688	262.122
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	49.260	353.082
Passivo circulante	199.450	1.174.597

14. RECEITAS DIFERIDAS

Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão, ainda não comprometidos pelas atividades operacionais, conforme demonstrado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Receita para investimento	714.402	481.562
	714.402	481.562

A movimentação no exercício foi à seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Saldo inicial	481.562	1.775.609
(+) Subvenção para investimento	523.860	509.560
(-) Baixas e realizações	(291.020)	(1.294.047)
	714.402	481.562

Do montante acima, o saldo de R\$ 226.140 ainda não foi recebido e está classificado na rubrica de contas a receber.

15. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO

Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 40% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses

custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.

A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Saldo inicial	517.357	260.674
Adições (Nota 17 – despesa com pessoal)	281.544	300.927
Baixas por rescisões de contratos	(149.823)	(44.244)
Saldo final	649.078	517.357

16. RECEITAS COM SUBVENÇÕES - CUSTEIO

As receitas com subvenções – custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Saúde do Município de Santos / SP. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.023 montam a R\$ 33.292.181 (Em 2.022 R\$ 27.509.466).

17. DESPESAS COM PESSOAL

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Salários e ordenados	(6.528.400)	(4.603.438)
Décimo terceiro salário	(720.643)	(649.945)
Férias	(1.035.676)	(946.385)
Horas extras e adicionais	(2.252.054)	(2.242.589)
Indenizações	(145.606)	(81.378)
Vale transporte	(86.444)	(84.143)
FGTS	(839.989)	(670.946)
Provisão para descontinuidade – multa rescisória FGTS	(281.544)	(300.927)
Contribuição patronal ao INSS	(2.854.666)	(2.267.776)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	2.854.666	2.267.776
PIS	(108.639)	(81.575)
(-) Isenção do PIS	108.639	81.575
Outras	(970.034)	(745.211)
	(12.860.390)	(10.324.962)

18. SERVIÇOS DE TERCEIROS

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
------------------	--------------	--------------

Serviços de terceiros	(10.268.429)	(3.883.770)
Serviços médicos	(3.166.299)	(9.632.343)
	(13.434.728)	(13.516.113)

19. CUSTOS/RECEITAS PARTES RELACIONADAS

Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. DROGAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Medicamentos	(1.257.859)	(1.380.337)
Dietas enteral e parenteral	(6.327)	(5.757)
Materiais de uso do paciente	(617.630)	(710.905)
Gases medicinais	(123.031)	(111.055)
Gêneros alimentícios	-	(15.983)
Materiais de limpeza e lavanderia	(242.029)	(183.932)
Impressos e materiais de expediente	(157.839)	(116.592)
Uniforme e enxovais	(10.590)	(3.942)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(20.024)	(5.738)
	(2.435.329)	(2.534.242)

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	8.450	1.413.049
Pelo custo amortizado		
Contas a receber – contrato de gestão	2.320.852	1.699.256
Partes relacionadas a receber	1.609.803	1.498.208
TOTAL	3.939.105	4.610.513
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.602.744	1.965.237
Honorários médicos	1.654.488	1.611.229
Partes relacionadas a pagar	110.772	92.534
TOTAL	3.368.004	3.669.000

22. INSS COTA PATRONAL

(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 26 de agosto de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2.020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17.

Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2.012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 à 2.015.

Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde.

Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Em 21 de setembro de 2.022 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2.022 que defere, sub judice, considerando a determinação judicial proferida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100 (transitada em julgado em 24.10.2023) a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2.015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2.018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do

CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal.

(b) Apresentação da cota patronal

A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 – Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais

A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

23. IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS.

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições, assim discriminado:

Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. *Para estas demonstrações não houve fato gerador.*

Esfera Municipal – O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos.

Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.023	2.022
COFINS	(1.003.469)	(829.926)

Contribuição patronal ao INSS	(2.854.666)	(2.267.776)
PIS sobre folha de pagamento	(108.639)	(81.575)
Imposto sobre serviços ISS	(1.664.609)	(1.375.473)
	<u>(5.631.383)</u>	<u>(4.554.751)</u>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

* * *

Composição:

Dom João Bosco Oliver de Faria
Presidente

David Martins Ferreira
Diretor Corporativo Financeiro

Moises Luis de Oliveira Neto
Diretor Administrativo da Unidade
CPF: 214.089.908-30

Poliane de Aguiar Machado Freire
Contadora da Unidade
CRC: PA-019607/O-8 T-SP

Douglas Alves Ramos
Gerente Corporativo Contábil
CRC: 1SP 288.494/O-3

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 010/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 003/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 003/2024, de autoria do Nobre Vereador Carlos Teixeira Filho, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de abril, às 18 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “CASA DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA+”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE